



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 106/2026
TERESINA - PI, 5 de junho de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO
PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	01
PORTARIAS	05
CONTRATOS	47
TERMOS	47
AVISOS	58
EXTRATOS	69
ERRATAS	202
DECISÕES	207
REGULARIDADES	208
RESOLUÇÕES	213
ATAS	221
ATOS	221
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	223
EDITAIS	223
LICENÇAS AMBIENTAIS	228

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIGIA FACUNDES PESSOA UCHOA**, CPF 051.113.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS- 2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/06/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/06/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0024532399

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEAN CARLOS CAMPOS DA COSTA**, CPF 098.046.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Vice-Governadoria do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/06/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/06/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 0024559746

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIELLA MARIA DE SOUSA ARAUJO**, CPF 064.479.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/06/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/06/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0024559821

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIELLA MARIA DE SOUSA ARAUJO**, CPF 064.479.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/06/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/06/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0024559946



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARYELLEN MELO PEREIRA DA SILVA**, CPF 084.319.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, com efeitos a partir de 31/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/06/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0024560023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARYELLEN MELO PEREIRA DA SILVA**, CPF 084.319.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, com efeitos a partir de 01/06/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/06/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0024560040



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNA OHANA SILVA BRITO**, CPF 025.057.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/06/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/06/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0024552288

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIELA DE SOUSA CIPRIANO FEITOSA**, CPF 066.633.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, com efeitos a partir de 01/06/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/06/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0024552590

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 16828, datada de 5 de junho de 2026.)



PORTARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 456/2026**

Teresina(PI), 01 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da portaria da servidora abaixo relacionada, que exerceu função gratificada em Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
434/2026	BURITI DOS LOTES -PIAUI	UNIDADE ESCOLAR ZEZITA SAMPAIO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1492/2017 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSENI PORFIRIO DE LIMA	103.195-3

Art. 2º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
435/2026	BURITI DOS LOTES -PIAUI	CETI ZEZITA SAMPAIO	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA EDINA DOS SANTOS SILVA	XXX.698.303-XX

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16617, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 455/2026

Teresina(PI), 01 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da portaria da servidora abaixo relacionada, que exerceu função gratificada em Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
436/2026	COLÔNIA DO GURGUEIA - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL PADRE JOSÉ DEANCHIETA CORTEZ	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 159/2025 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	TATIELE VELOSO DA SILVA	358.026-1

Art. 2º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
437/2026	COLÔNIA DO GURGUEIA - PIAUÍ	CETI PADRE JOSÉ DEANCHIETA CORTEZ	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	BARBARA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	XXX.007.133-XX

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16618, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 454/2026**

Teresina(PI), 01 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.



**RESOLVE:**

Art. 1º - CESSAR os efeitos da portaria da servidora abaixo relacionada, que exerceu função gratificada em Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
438/2026	LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PIAUÍ	CETI ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 773/2025 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	GENILDA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	XXX.737.253-XX

Art. 2º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
439/2026	LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PIAUÍ	CETI ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLÁUDINEIA DA SILVA PINTO	XXX.399.053-XX

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16619, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 453/2026**

Teresina(PI), 01 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da portaria da servidora abaixo relacionada, que exerceu função gratificada em Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.



Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
440/2026	PIMENTEIRAS-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR ENÉAS NOGUEIRA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 532/2024 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA ALEXANDRE PEREIRA E SILVA	230.957-2

Art. 2º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
441/2026	PIMENTEIRAS-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR ENÉAS NOGUEIRA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLAUDECIR DA SILVA LEITE	XXX.407.593-XX

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16620, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 452/2026

Teresina(PI), 01 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
444/2026	SÃO JULIÃO - PIAUI	CEJA ALICE ROCHA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) INTERINO	DIEGO GONÇALVES SILVA	XXX.073.723-XX

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16621, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 263/2026

Teresina(PI), 27 de maio de 2026

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, o Programa “Inteligência Artificial no Ensino Fundamental”, em regime de colaboração com os municípios piauienses, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que asseguram a educação como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.533/2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que instituiu a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, especialmente as competências gerais relacionadas à cultura digital, ao pensamento científico, crítico e criativo e à resolução de problemas;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 2022, que oficializa o documento “BNCC da Computação”, que inclui a computação como componente transversal ou integrado aos currículos da educação básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular da educação digital e midiática;

CONSIDERANDO o Documento Orientador “Inteligência Artificial na Educação Básica”, e o “Referencial para o Uso e Desenvolvimento Responsáveis de IA na Educação Básica” publicados pelo Ministério da Educação - MEC em 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à inovação educacional, à transformação digital e ao desenvolvimento de competências para o



século XXI;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI e as diretrizes do Programa Acelera Seduc;

CONSIDERANDO a importância da formação continuada dos profissionais da educação para utilização pedagógica das tecnologias digitais e da Inteligência Artificial;

CONSIDERANDO o contexto educacional do Estado do Piauí, que possui aproximadamente 2.200 escolas públicas com Ensino Fundamental, mais de 360 mil matrículas nos anos iniciais e finais e elevado percentual de escolas conectadas;

CONSIDERANDO a proposta de implementação da Inteligência Artificial no Ensino Fundamental em regime de colaboração com os municípios piauienses;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, o Programa "Inteligência Artificial no Ensino Fundamental", a ser implementado em regime de colaboração com os municípios piauienses.

Art. 2º. O Programa "Inteligência Artificial no Ensino Fundamental" tem por finalidade apoiar os municípios na implementação de Componente Curricular de Inteligência Artificial no Ensino Fundamental com Formação de Professores, apoio ao Desenvolvimento de Currículo e Disponibilização de Materiais.

Art. 3º. Constituem objetivos estratégicos do Programa:

I - promover a inclusão da Inteligência Artificial no Ensino Fundamental das redes municipais e estadual;

II - fomentar o desenvolvimento do pensamento computacional, da criatividade, da resolução de problemas e da cultura digital;

III - apoiar os municípios na implementação de práticas pedagógicas inovadoras alinhadas à BNCC;

IV - fortalecer a formação continuada de professores para o uso pedagógico da Inteligência Artificial;

V - promover o uso ético, crítico e responsável das tecnologias digitais;

VI - incentivar práticas interdisciplinares e metodologias ativas de aprendizagem;

VII - reduzir desigualdades de acesso às tecnologias educacionais entre os municípios piauienses;

VIII - fortalecer o regime de colaboração entre Estado e municípios na



implementação de políticas de inovação educacional.

CAPÍTULO II

DOS EIXOS ESTRUTURANTES

Art. 4º. O Programa será estruturado nos seguintes eixos de atuação:

I - Governança e Regime de Colaboração: compreende a articulação institucional entre SEDUC/PI, municípios e parceiros estratégicos para implementação das ações do Programa.

II - Formação Continuada: compreende a formação de professores, gestores e equipes técnicas para utilização pedagógica da Inteligência Artificial e da Computação na educação básica.

III - Currículo e Práticas Pedagógicas: compreende a integração da Inteligência Artificial ao currículo do Ensino Fundamental, observando as diretrizes da BNCC Computação e do Documento Curricular do Piauí.

IV - Materiais e Recursos Educacionais: compreende a elaboração e disponibilização de materiais didáticos, trilhas formativas, sequências pedagógicas e recursos digitais voltados à aplicação da Inteligência Artificial no contexto escolar.

V - Infraestrutura e Conectividade: compreende o diagnóstico e fortalecimento das condições tecnológicas das redes municipais.

VI - Monitoramento e Avaliação: compreende o acompanhamento da implementação do Programa, avaliação das ações formativas e monitoramento dos impactos educacionais.

CAPÍTULO III

DA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 5º. A implementação do Programa ocorrerá de forma gradual e progressiva.

§1º - Fase de Implementação em 2026, compreendendo o seguinte:

I - assinatura de Termo de Adesão com os municípios piauienses;

II - assessoria técnica para a implementação da IA de forma transversal no currículo, conforme orientações da BNCC

III - formação inicial e acompanhamento pedagógico de aproximadamente 500 professores de Matemática do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental, contemplando, inicialmente os primeiros 50 municípios que formalizarem a adesão;

IV - elaboração de materiais didáticos e complementares para utilização em sala de aula;

V - realização de diagnóstico de conectividade das redes municipais, incluindo laboratórios, internet e infraestrutura tecnológica;

§2º - Expansão em 2027, compreendendo o seguinte:



I - universalização da oferta de Inteligência Artificial no Ensino Fundamental, como componente curricular para estudantes do 6º ao 9º ano;

II - aplicação transversal da Inteligência Artificial do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

III - formação de até 10.000 professores das redes públicas;

IV - implementação de rede de professores líderes municipais, com atuação como multiplicadores e tutores pedagógicos.

CAPÍTULO IV

DA ADESÃO DOS MUNICÍPIOS

Art. 6º. A participação dos municípios no Programa será formalizada mediante assinatura de Termo de Adesão disponibilizado pela SEDUC/PI.

Art. 7º. Os municípios aderentes deverão indicar equipe técnica responsável pela implementação local do Programa.

Art. 8º. Caberá às Secretarias Municipais de Educação:

I - garantir a participação dos professores e gestores nas formações previstas no cronograma do programa;

II - apoiar a implementação das ações pedagógicas, orientando os diretores e coordenadores pedagógicos das escolas sobre as ações do programa;

III - assegurar condições mínimas de infraestrutura tecnológica;

IV - acompanhar e monitorar a execução das ações no âmbito municipal;

V - colaborar com os processos de avaliação e monitoramento do programa.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 9º. A formação continuada dos profissionais da educação constitui eixo estruturante do Programa e será organizada pela SEDUC/PI em parceria com os municípios.

Art. 10. As formações poderão ocorrer em formato presencial, híbrido ou remoto, contemplando:

I - fundamentos da Inteligência Artificial aplicada à educação;

II - pensamento computacional;

III - uso ético e responsável da Inteligência Artificial;

IV - elaboração de práticas pedagógicas inovadoras;

V - utilização de ferramentas digitais e plataformas educacionais;

VI - integração curricular da IA ao Ensino Fundamental.



CAPÍTULO VI

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 11. O monitoramento do Programa compreenderá:

- I - acompanhamento das adesões municipais;
- II - monitoramento das formações realizadas;
- III - acompanhamento da implementação pedagógica nas escolas;
- IV - avaliação das condições de conectividade e infraestrutura;
- V - análise dos impactos educacionais e das aprendizagens desenvolvidas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A SEDUC/PI poderá editar normas complementares necessárias à execução desta Portaria.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Ensino da SEDUC/PI.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação

(Assinatura Eletrônica)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16622, datada de 5 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

Portaria Nº 21, de 02 de junho de 2026

Comissão de Habilitação - Diretoria Técnico Científica,

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ “Professor Afonso Sena Gonçalves” (FAPEPI), no exercício das atribuições que lhe confere a LEI Nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, e em conformidade com as competências estabelecidas no Decreto Nº 9.240, de 17 de novembro de 1994, alterado pelo Decreto Nº 18.049, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a Portaria Nº 4, de 24 de fevereiro de 2026, que trata da **COMISSÃO DE**



HABILITAÇÃO DA DTC/FAPEPI, que passa a ser constituída pelos membros a seguir relacionados, que, sob a coordenação do primeiro nomeado, realizará os procedimentos de avaliação das propostas apresentadas em editais públicos vinculados à Diretoria Técnico-Científica (DTC/FAPEPI) durante o exercício de 2026:

1. **Ciro Gonçalves e Sá** - Coordenador (CPF Nº 665.***.233-91).
2. **Marcoelis Pessoa de Carvalho Moura** - Membro (CPF Nº 504.***.103-10).
3. **Marcos André Siqueira de Sousa** - Membro (CPF Nº 049.***.673-61).
4. **Paulo Alexandre Araújo Sousa** - Membro (CPF Nº 822.***.893-68).
5. **Tarcísio Vieira de Brito** - Suplente (CPF Nº 025.***.783-47).
6. **João Batista Lopes** - Suplente (CPF Nº 033.***.893-49).

Art. 2º Compete à Comissão avaliar as propostas quanto ao enquadramento, verificar os requisitos de elegibilidade e a documentação anexada, conforme previsto no Edital do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Xavier da Cruz Neto

Diretor/Presidente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16634, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 392, de 03 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, que discrimina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 15.093/2013, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 8.666/93;





CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 58/2024**, firmado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, cujo extrato procedeu-se à inclusão no Diário Ed. nº 167, publicado em 28 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº 694, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário nº 167/2024, 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Fica designado o servidor **ESDRAS JEFFERSON SANTOS VIEIRA**, Matrícula nº 376799-0, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 58/2024.

Art. 3º Incumbe ao Fiscal do contrato desempenhar as atribuições previstas no art.

3º do Decreto Estadual nº 15.093/2013:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 53/2024 - SEJUS/PI/CPL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III. - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 53/2024 - SEJUS/PI/CPL, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV. - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 4º Compete ao Fiscal:

- I. - fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- II. - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III. - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V. - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados



Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de junho de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16638, datada de 5 de junho de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO
PIAUÍ - SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 450/2026

Teresina(PI), 01 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
442/2026	RIBEIRA DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETI EXPEDITO CRONEMBERGE DOS REIS	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) INTERINA	VERONICA MIRANDA ARAUJO	XXX.696.993-XX

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16639, datada de 5 de junho de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO
PIAUÍ - SEDUC-PI****PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 451/2026**

Teresina(PI), 01 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da portaria da servidora abaixo relacionada, que exerceu função gratificada em Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
443/2026	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLARMÁRIO COELHO NETO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1303/2023 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELMA RITA DE MOURA GONÇALVES	XXX.463.513-XX

Art. 2º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
443/2026	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETI MARIO COELHO NETO	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELMA RITA DE MOURA GONÇALVES	XXX.463.513-XX

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16640, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato Portaria Nº 061/2026-SDE-PI/GS. Teresina, 03 de junho de 2026.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE)**, **contrato nº 040/2026-SDE-PI (SEI Nº 00152.000778/2025-41)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 022/2026 SDE-CPL 2**, firmado com a empresa **W R CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 103/2026**, F. 77-78/173 no dia 01/06/2026, tendo como objeto a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO-PI**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **José Ribamar de Araújo Filho, matrícula nº 372538-3**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; **Helder da Costa Borba, matrícula nº 025001-5**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**; **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 040/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 040/2026**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.



Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 040/2026**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 03 de junho de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes.

Secretário do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16648, datada de 5 de junho de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 142, de 03 de junho de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.



RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, CNPJ nº 45.441.789/0001-54, com endereço em AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 304, CEP: 09.530-401, BAIRRO/DISTRITO: SANTO ANTONIO, MUNICIPIO: SAO CAETANO DO SUL, UF: SP

Art. 2.º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16655, datada de 5 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**Portaria Nº 162, de 05 de junho de 2026****PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.915.057/0001- 74.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 139/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000169/2025-13, celebrado entre a CDTER e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PISO INTERTRAVADO NA ZONA RURAL DE AGRICOLÂNDIA PI, TOTALIZANDO 3.630,00M², NO SEGUINTE TRECHO: POVOADO BOI MORTO COM COORDENADAS INICIAIS (5°47'34.44"S 42°40'44.90"O) E FINAIS (5°47'11.24"S 42°42'38.10"O), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Mikaele Mesquita do Nascimento - CPF nº XXX.510.923-XX.



Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 05 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2026	
Nº do processo SEI	00347.000169/2025-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015087
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA Nº 043/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.915.057/0001- 74
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PISO INTERTRAVADO NA ZONA RURAL DE AGRICOLÂNDIA PI, TOTALIZANDO 3.630,00M², NO SEGUINTE TRECHO: POVOADO BOI MORTO COM COORDENADAS INICIAIS (5°47'34.44"S 42°40'44.90"O) E FINAIS (5°47'11.24"S 42°42'38.10"O)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	05 de junho de 2026
Valor global	R\$ 1.203.382,62 (um milhão duzentos e três mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)





Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Gustavo Torres Moreira Nunes

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16660, datada de 5 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria PRAD Nº 171, de 3 de abril de 2026

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro na Portaria GR nº 54, de 20 de janeiro de 2026, bem como no Regimento Geral desta Instituição, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00089.004725/2024-20;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, III, art. 117 e parágrafos da Lei 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Contrato nº 18/2026 e 23/2026, celebrados entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, BQS DISTRIBUIDORA LTDA e LAIS G DE SOUSA LTDA, respectivamente, e a necessidade de fiscalização destes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Vicente Ferreira Soares, Matrícula nº 0000974-1, CPF: 266.***.***-53, e-mail: vicenteferreira@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Titular, e Ivo Saraiva Lima, Matrícula nº 177.342-9, CPF: 340.***.***-53, e-mail: ivosaraiva@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º - As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16666, datada de 5 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 156, de 03 de junho de 2026

Processo nº 00003.005625/2026-85

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado TARSO RODRIGUES PROENÇA – Matrícula 220305-7, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado PAULO CÉSAR MORAIS PINHEIRO – Matrícula 213992-8, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 1º de julho de 2026 e término em 15 de julho de 2026, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16668, datada de 5 de junho de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 141, de 03 de junho de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo – CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A., CNPJ. 03.215.790/0001-10, com endereço em AAV JORNALISTA ROBERTO MARINHO, 85, BAIRRO CIDADE MONCOES, ANDAR 3, MUNICIPIO: SAO PAULO, UF: SP, CEP: 04.576-010



Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16677, datada de 5 de junho de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 159, de 03 de junho de 2026

Processo nº 00003.005660/2026-02

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado DANILO MENDES DE SANTANA - Matrícula 321483-4, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado JORGE LUCAS DE SOUSA LEAL LOPES - Matrícula 319103-6, pelo período de 10 (dez) dias, com início em 20 de outubro de 2026 e término em 29 de outubro de 2026, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 162, de 03 de junho de 2026

Processo nº 00003.005660/2026-02

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado MARCELO SEKEFF BUDARUICHE LIMA - Matrícula 330647-0, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado JORGE LUCAS DE SOUSA LEAL LOPES - Matrícula 319103-6, pelo período de 10 (dez) dias, com início em 09 de dezembro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as



disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16679, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 386, de 01 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, policial penal, matrícula nº 030276-7, GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO, policial penal, matrícula nº 207221-1 e MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, policial penal, matrícula nº 285865-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 00095.003307/2026-06, e Despacho Decisório nº 41/2026/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar o servidor CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, policial penal, matrícula nº 269938-9, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de junho de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16700, datada de 5 de junho de 2026.)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 43/2026/GAB/SEAD**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS COZINHAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E/OU ADMINISTRATIVAS SOB GERENCIAMENTO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A PACIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7 884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando a possibilidade da Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 7º, do Decreto nº 21.938/2023;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.059576/2025-19, cujo objeto é contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva.

Considerando a inexistência no Sistema de Registro de Preços, de atas vigentes e gerenciadas pela própria SEAD/PI que atenda a demanda solicitada id [0024190133](#).

Considerando a possibilidade legal, ante a ausência de vedação, para a delegação da competência à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI para formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios, materiais e equipamentos destinados à estruturação e ao adequado funcionamento das cozinhas das unidades de saúde e/ou administrativas sob



gerenciamento da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI, para atender às demandas do setor de nutrição e dietética, garantindo a qualidade, segurança e eficiência na produção, armazenamento e distribuição de refeições a pacientes, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência ([0023725497](#)).

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência de realizar o procedimento licitatório, à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI para formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios, materiais e equipamentos destinados à estruturação e ao adequado funcionamento das cozinhas das unidades de saúde e/ou administrativas sob gerenciamento da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI, para atender às demandas do setor de nutrição e dietética, garantindo a qualidade, segurança e eficiência na produção, armazenamento e distribuição de refeições a pacientes, detalhado nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.059576/2025-19.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização compete à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, bem como todos os seus atos de controle final do procedimento licitatório.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, a organização processual, bem como à publicação de todos os atos do procedimento licitatório contido no art. 1º, não podendo se estender a outro procedimento.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público ou avocar o processo instaurado nos termos do artigo 7º c/c 17, da Lei 7.884/2021.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEAD/PI para acompanhamento, controle e posterior autorização de contratação, conforme art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, IXI da Lei Estadual nº 7.884/2022.





Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16707, datada de 5 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1006/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 03 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2026.04.1024R1.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº0441, datada de 25/03/2024, publicada no Diário Oficial Nº 64/2024, datado de 03/04/2024, que HOMOLOGOU a PORTARIA Nº 812/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/02/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9538 de 27/02/2023, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, a JOÃO IRAN GONÇALVES MOURA, matrícula Nº 4122119, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Oficial Judiciário, Nível 3A, Referência III, para CORRIGIR a seguinte informação: onde se lê "HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 812/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/02/2029", leia-se "HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 812/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/02/2023".

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16731, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato Portaria Nº 060/2026-SDE-PI/GS. Teresina, 03 de junho de 2026.



A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE)**, **contrato nº 39/2026-SDE-PI (SEI Nº 00152.000544/2025-02)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 028/2026 SDE-CPL 2**, firmado com a empresa **GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 103/2026**, F. 90-91/173 no dia 01/06/2026, tendo como objeto a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, NA COMUNIDADE MOCAMBINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; **Helder da Costa Borba, matrícula nº 025001-5**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**; **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 39/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 39/2026**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº





15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 39/2026**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 03 de junho de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes.

Secretário do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16733, datada de 5 de junho de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI GAB Nº 97, de 01 de junho de 2026

Processo nº 00003.001753/2024-98

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos I, X, XIII da Lei Complementar Estadual nº 56, de 16 de dezembro de 2005 c/c art. 164, § 3º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva para apurar conduta funcional de Procurador do Estado, matrícula nº XXX14X, em decorrência da constatação de não oposição de embargos declaratórios contra acórdão desfavorável à Fazenda Pública, contribuindo para o posterior pedido de desistência de Recurso Especial, tendo em vista que a interposição deste Recurso poderia trazer apenas ônus ao Estado do Piauí, com a majoração de honorários advocatícios, pois se tratava de causa de elevado valor.

Art. 2º Compor a Comissão de Sindicância Punitiva, composta pelos membros





adiante nominados, todos Procuradores do Estado do Piauí de 4ª. Classe:

Presidente: Fernando Eulálio Nunes - Matrícula 087988-6

Membro: Kildere Ronne de Carvalho Souza - Matrícula 105977-7

Membro: Lêda Lopes Galdino -0087993- 2

Membro Suplente: João Batista de Freitas Júnior - Matrícula 087992-4

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16735, datada de 5 de junho de 2026.)

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0987/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 01 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº0026093-97.2015.8.18.0001 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Ofício PGE nº0022903837/2026 - PGE-PI/GAB/PJUD/FV, Processo SEI nº 00003.001973/2026-83, e o que consta no Processo Nº 2026.04.185167P. RESOLVE:

CONCEDER, *sub judice*, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, a Segurada ANTONIA VITÓRIA RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR,40 horas, Classe:SE, Nível: II, matrícula nº 0585181, portador do CPF nº 226*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.838,92 (Cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.624,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		



GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$214,24
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.838,92

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16738, datada de 5 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0998/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a Decisão Judicial nos auto do Processo nº 0828166-91.2026.8.18.0140 da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina e Ofício PGE nº0024216342/2026 - PGE-PI/GAB/PJUD/YQ, no bojo do Processo SEI nº 00003.004963/2026-08, e o que consta no Processo Nº 2025.04.184333P. RESOLVE:

CONCEDER, *sub judice*, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a Segurada CONCEIÇÃO DE MARIA SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº 044269X, portador do CPF nº 105*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.299,04 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$2.232,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$66,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.299,04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16739, datada de 5 de junho de 2026.)

PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

Portaria Nº 19, de 05 de Junho de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA PIAUÍ LINK LTDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela ATA 8ª Reunião Ordinária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ETIPI para Presidência da referida Subsidiária:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Nomeada a Sra. Vanessa Roseane Alves do Nascimento, CPF - 04X.XXX.XXX-X9, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico Nível 1, no quadro técnico da empresa Piauí Link S/A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos à partir do dia 03 de Junho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16741, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 384, de 01 de junho de 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO 00095.004396/2026-08 DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;



CONSIDERANDO a necessidade formalizar comissão responsável pelo planejamento de compras públicas para a condução do procedimento licitatório conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores desta Secretaria de Justiça, os Srs. ESDRAS JEFFERSON SANTOS VIEIRA matrícula ***.799-0, MARCELO ALVES DE MESQUITA matrícula ***.604-7, ANDREA CRISTINA TORRES DE ARAUJO LIMA matrícula ***.263-7, responsáveis pelo planejamento e apoio nas fases de confecção de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Oficialização da Demanda, no Processo SEI nº 00095.004396/2026-08, cujo objeto é a aquisição de hortifruti destinados ao atendimento das necessidades alimentares das unidades prisionais.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16748, datada de 5 de junho de 2026.)

PIAÚÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

Portaria Nº 12, de 05 de Junho de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA PIAÚÍ LINK S/A, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela ATA 8ª Reunião Ordinária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAÚÍ-ETIPI para Presidência da referida Subsidiária:

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a PORTARIA PIAUILINK.PRES Nº 64/2025.

Art. 2º - Fica Nomeada a Sra. Ingret Lorrane Santos e Silva Barbosa, CPF nº 03X.XXX.XXX-X6, para exercer o cargo de Gerente Nível 1, no quadro técnico da Empresa Piauí Link S/A.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos à partir do dia 01 de Junho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16750, datada de 5 de junho de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

Portaria Nº 395, de 05 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como artigos 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLEMILTON BARBOSA LIMA**, Matrícula nº 0373214-2, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, exercer a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, bem como o(a) servidor(a) **ALIOMAR**

TEIXEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 113862-6, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a), exercer a função de **SUBSTITUTO(A) DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** do

Contrato nº 30/2026, celebrado entre a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, e a BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.008.410/0001-06, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA CONTROLE DO ABASTECIMENTO E DA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS/PI, com recursos oriundos do Tesouro Estadual.

Art. 2º DETERMINAR que os(as) referidos(as) servidor(res) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 05 de junho de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretario de Justiça do Estado do Piauí

Referência: Processo nº 00095.002614/2026-61 SEI nº 0024548532



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16767, datada de 5 de junho de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 151, de 03 de junho de 2026

Dispensa Oficial da função que especifica no âmbito do CEFAP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no art. 65, § 5º, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.025895/2026-24,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Chefe da Divisão Administrativa-Financeira do CEFAP, a MAJ QOPM IVANILDE ALVES DE MELO, RGPM 10.10226-92, a contar de 15 de junho de 2026.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16768, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato Portaria Nº 063/2026-SDE-PI/GS. Teresina, 05 de junho de 2026.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;



CONSIDERANDO o disposto o **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE)**, **CONTRATO Nº 37/2026-SDE-PI (SEI Nº 00152.000186/2026-19)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 027/2026 SDE-CPL 2**, firmado com a empresa **L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 104/2026**, F. 219-220/234 no dia 02/06//2026, tendo como objeto a execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 7.500,00M², NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI, ABRAGENDO VIAS LOCALIZADAS NO POVOADO SÃO JOSÉ, POVOADO MONTES, POVOADO NOVA OLINDA E NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**; **Wallyson Rodrigo Moraes de Oliveira, matrícula nº 439811-4**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 37/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 37/2026**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:



I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 37/2026**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 05 de junho de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretario do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16770, datada de 5 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 152, de 04 de junho de 2026

Designa policial militar para a função de Agente Suprido do Comando de Policiamento Especializado (CPE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.027097/2026-37,



RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Agente Suprido do Comando de Policiamento Especializado (CPE), o TC QOPM JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA, RGPM 10.8624-90.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16783, datada de 5 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**Portaria Nº 35, de 01 de junho de 2026**

Altera a Portaria GAB.SEADPREV Nº 139, de 30 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e

CONSIDERANDO os preceitos previstos na Lei nº 6.782, de 28 de março de 2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - SISPREV WEB, é a ferramenta de gestão de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria GAB.SEADPREV Nº 139, de 30 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Além dos processos de concessão e revisão de benefício previdenciário, deverão ser abertos no SISPREV WEB os seguintes processos administrativos:

- a) Certidão de Tempo de Contribuição - CTC;
- b) Isenção de Imposto de Renda;
- c) Pagamento de Contribuição Previdenciária;
- d) Inclusão, exclusão ou declaração de dependentes previdenciários;
- e) Declaração de uso ou não uso de Tempo na Aposentadoria - DUTA;
- f) Declaração de Tempo de Contribuição - DTC;
- g) Declaração de Benefícios Previdenciários."



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 3º Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(Assinado digitalmente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16785, datada de 5 de junho de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ETIPI-PI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 077/2026

Dispõe sobre contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - ETIPI, no uso das atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, nos termos do Art. 4º, parágrafo 5º, da Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023, a Sra. VANESSA DE AMORIM MARTINS para o cargo de GERENTE NÍVEL 1, no quadro técnico desta Companhia.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01/06/2026, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERESINA-PI, 05 DE JUNHO DE 2026

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA ETIPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16787, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SESB-PI



PORTARIA Nº 08/2026 - FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MAGNO PIRES ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto a Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

CONSIDERANDO que a execução do(s) contrato(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotar(á) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores informados no quadro abaixo para exercer a função de Fiscal de Contrato(s) de Obras e Serviços de Engenharia desta Secretaria do Saneamento Básico do Piauí.

Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	FISCAL
00226.000405/2025-60	JUREMA	WESLEY CABEDO DA SILVA

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução do(s) contrato(s) obedecerão ao disposto nas Leis Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/21 e nos Decretos Estaduais Nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Magno Pires Alves Filho

Secretário

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16788, datada de 5 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI

Portaria Nº 33, de 05 de junho de 2026



Nomeação Fiscal do Contrato nº 11/2025 - IMEPI

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

RESOLVE:

I - Designar a servidora DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA, para atuar como Fiscal do Contrato nº 11/2025 - IMEPI, com a empresa ALG TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, compreendendo todas as etapas de desenvolvimento de software com enfoque no desenvolvimento e sustentação de sistemas web e mobile, e implementação de fluxo de trabalho, visando atender as demandas do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI).

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO
Diretor Geral

Portaria Nº 34, de 05 de junho de 2026**Nomeação Fiscal do Contrato nº 10/2024 - IMEPI**

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

RESOLVE:



I - Designar a servidora DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA, para atuar como Fiscal do Contrato nº 10/2024 - IMEPI, com a empresa CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECHNOLOGY LTDA

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços especializados em Tecnologia da Informação para implantação e fornecimento de licença/locação de software de integração, totalmente on-line com workflow digital, criação, controle, tramitação, assinaturas eletrônicas, autenticidade de documentos e assinatura, aplicativo mobile totalmente integrada e infraestrutura de datacenters, em atendimento às necessidades do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI).

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO
Diretor Geral

Portaria Nº 35, de 05 de junho de 2026

Nomeação Fiscal do Contrato nº 14/2025 - IMEPI

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

RESOLVE:

I - Designar a servidora DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA, para atuar como Fiscal do Contrato nº 14/2025 - IMEPI, com a empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de impressão e reprodução de documentos de forma gerenciada, com fornecimento de insumos (exceto papel), visando atender às necessidades do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI).

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.





III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO
Diretor Geral

Portaria Nº 36, de 05 de junho de 2026

Nomeação Fiscal do Contrato nº 08/2025 - IMEPI

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

RESOLVE:

I - Designar o servidor OSORIO MENDES VIEIRA NETO, para atuar como Fiscal do Contrato nº 08/2025 - IMEPI, com a empresa AUTO LESTE LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as demandas do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI).

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO
Diretor Geral

Portaria Nº 37, de 05 de junho de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação na Área Administrativa - Financeira quanto ao



ordenamento do Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00308.000457/2026-15.

RESOLVE:

I - Nomear o servidor comissionado OSORIO MENDES VIEIRA NETO, matrícula 456077-9, CPF 022.***.763-05, para desempenhar a função de Tomador de Suprimento de Fundos do IMEPI, em consonância com o Centro de Custo/IMEPI junto ao Banco do Brasil e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - (Siafe-Pi).

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO
Diretor Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16790, datada de 5 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2026/GAB/SEAD

Portaria de credenciamento de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.

O Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI, inscrita no CNPJ Nº 06.553.481/0003-00, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº 21.408, de 13 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e outros correspondentes que devem reger a Administração Pública e, especialmente, a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº 00002.004102/2026-21;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 14 do Decreto Estadual Nº 22.415/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o RECRENCIAMENTO da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN- ASDETRAN, inscrita no CNPJ 01.956.417/0001-95, garantindo-lhe a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.

Art. 2º. A credenciada obriga-se de forma contínua a proceder com o cumprimento



da legislação pertinente e das normatizações emanadas pelo Governo do Estado do Piauí.

Art. 3º. A consignatária realizará suas operações no código 9910- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN- ASDETRAN-PI.

Art. 4º. O recredenciamento tem prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16801, datada de 5 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA PR nº 534, de 03 de junho de 2026

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentada na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0055/2026 de 20 de Janeiro de 2026, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 , Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo nº 00089.022733/2025-39.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 00089.022733/2025-39, conforme Despacho Orientativo ([0024469782](#)) composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FÁTIMA NATHALY GOMES BATISTA	0429976-2	PRESIDENTE
CASSANDRA MARIA MARTINS VELOSO	27393-7	MEMBRO
SUZANE DA SILVA PEREIRA	280140-0	MEMBRO

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que a Presidente da Comissão for cientificada, por escrito, deste ato;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



(Assinado Eletronicamente)

GÉRSON ALMEIDA DA SILVA

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD

Mat.:0177355-X /FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16802, datada de 5 de junho de 2026.)

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 014/2026. Proc. Adm. nº: 020/2026. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos odontológicos para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Monsenhor Hipólito - PI. Contratante: município de Monsenhor Hipólito - PI. Contratada: Contrato nº 042/2026 - K J FERNANDES LTDA (DENTALMED), inscrita no CNPJ nº 18.018.256/0001-91. Vigência: 12 meses, contando a partir da data da assinatura do contrato. Valor: R\$ 132.292,50. Fonte de recursos: 500; 600; 621. Data da assinatura do contrato: 03 de junho de 2026.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16626, datada de 5 de junho de 2026.)

TERMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00132.001193/2026-68

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer- CENDFOL (CNPJ nº 15.029.783/0001-03), e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI, CNPJ sob o nº 01.612.559/0001-35.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE



ACAUÃ-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22,V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

ASSINAM: Karina Raquel de Sampaio Lemos, pela CENDFOL/PI, e, REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16623, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 214/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Gilbués - PI, **CNPJ:** 06.554.216/0001-85. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na zona urbana, com área total de 5.670,00 metros quadrados, no município de Gilbués - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2026. **COOPERANTES:** Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Amilton Lustosa Figueiredo Filho.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16635, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2024

PROCESSO SEI: 00299.000077/2024-67

UNIDADE GESTORA: 500101 - SIDERPI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021





OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 105/2024 da concorrência Eletrônica nº 26/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/12/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ DO CONTRATANTE : 14.862.788.0001-50

CONTRATADA: T R DE SOUZA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 50.568.585/0001-19

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 105/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Tomas Rodrigues de Souza Neto (Sócio administrador da T R de Souza Neto Construções LTDA).

Teresina - PI, 29 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento regional

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16645, datada de 5 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.001818/2025-89

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 90062/2026

Plataforma: COMPRASGOV

Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas no Município de Teresina - PI, área total de 1.136,00 m.

Empresa Vencedora: BARESE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta: R\$ 176.286,85 (cento e setenta e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Data da Homologação/Adjudicação: 03 de junho de 2026

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16652, datada de 5 de junho de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**JUSTIFICATIVA TÉCNICA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO****PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES nº 03/2026**

CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2026 - GDJA de 16.03.2026 ID nº ([0023000844](#)) que designa Emenda Parlamentar, no valor total de **R\$ 854.300,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**, especificamente para a Associação de **Apoio Assistencial, Cultural e Educacional Maria do Amparo- AAMA**, (CNPJ 26.912.526/0001-31);

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, precisamente no seu Art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma Organização da Sociedade Civil - OSC, que torna dispensável o chamamento público;

CONSIDERANDO, ainda o Art. 11, em seu inciso V do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de ABRIL DE 2017, que regulamente a Lei Federal nº 13.019 de 31 DE JULHO DE 2014, *dispõe que a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público, quando a parceria envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais*;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 00012.012534/2026-97.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público. De acordo com Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, desta forma será realizado um Termo de Fomento entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI e a **Associação de Apoio Assistencial, Cultural e Educacional Maria do Amparo- AAMA** (CNPJ 26.912.526/0001-31), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 854.300,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**, que tem como qualificar os profissionais que prestam assistência de Pré-Natal na Atenção Primária à Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar visando à melhoria da qualidade da assistência e à redução da mortalidade materna na Região de Saúde dos Cocais e dos Carnaubais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A possível impugnação à justificativa será admitida desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, as impugnações deverão ser enviadas, geconsesapi@gmail.com, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail acima citado.

(assinado eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO





Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16654, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

Nº Processo SEI: 00299.000035/2023-45

Extrato para Publicação - Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 07/2023

Modalidade de licitação: Adesão ao Pregão Eletrônico nº05/2022 DLSLC/SEADPREV, Ata de Registro de Preços nº 007/2022

Fundamentação Legal: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Comercial Equip Ltda

CNPJ Contratada: 10.013.974/0001-63

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2023 pelo período de 12(doze) meses, relativo a Prestação de Serviços de Locação de Impressoras a laser .

Valor Global: R\$ 34.368,00

Gestão/Unidade: 500101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 04.122.0010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Data Assinatura Aditivo: 29/05/2025

Signatário do aditivo pelo Contratante: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Signatário do aditivo pela Contratada: Paulo Hernandez Couto Normando

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16665, datada de 5 de junho de 2026.)



**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO SEI N° 00118.001109/2025-11****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11/2026**

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em relatório emitida pelo <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em conformidade com os atos praticados pelo Agente de Contratação referente a Concorrência Eletrônica N° 11/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA EM ENGENHARIA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE 2.850,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA NO ESTADO DO PIAUÍ, segundo as condições e especificações previstas no termo de referência por meio de licitação.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA (FAUZER GUIMARAES NUNES) - CNPJ: 22.596.890/0001-89, com proposta no valor de R\$ 445.842,71 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE, no Setor de Contratos, objetivando a assinatura do termo contratual objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Teresina/PI, 03 de junho de 2026.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

*Diretor-Geral ADH-PI**(Transcrição da nota TERMOS de N° 16667, datada de 5 de junho de 2026.)***COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 145/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000438/2026-54, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.564.230/0001-68, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no



município de PICOS-PI, na data de 05 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 01 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000438/2026-54

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 35.564.230/0001-68;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "CIDADE JUNINA 2026", NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, NA DATA DE 05 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CIDADE JUNINA 2026

MUNICÍPIO: PICOS-PI

DATA: 05 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.



Data da Assinatura do Contrato: 01 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06071

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rodolfo Bomfim Alessi

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16690, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

Concorrência eletrônica Nº 016/2026

Processo SEI nº 00240.002549/2025-72

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade concorrência eletrônica Nº 016/2026, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a execução da Obra de **10.625,00 m² de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**, na zona rural do município de **Barras-PI**.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento, modalidade concorrência eletrônica Nº 016/2026, cuja empresa vencedora foi **LOCUS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 31.144.197/0001-66 que apresentou o valor global de R\$ 1.507.086,25 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETE MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Teresina (PI), 05 de junho de 2026.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária – SADA/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16714, datada de 5 de junho de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO-PI**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 10/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000575/2025-25
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/21 e Resolução CGFR nº 003/2020
Devedor	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural (SEAGRO)
CNPJ	33.691.623/0001-07
Credor	JOSÉ L LIMA DAS NEVES LTDA
CNPJ	31.144.989/0001-30
OBJETO	Pagamento indenizatório referente a prestação de serviços que foram prestados fora da cobertura contratual
Data de assinatura	22/05/2026
Valor Global	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Dotação Orçamentária	20.608. 0107. 6074
Natureza da Despesa	339092
Fonte do Recurso	501
Nº Nota de Reserva	2026NR00282
Signatários	Pela Administração Pública: Diego Lamartine Soares Teixeira Pela Empresa: José Leonardo da Lima Neves

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16727, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

PROCESSO Nº: 00354.000015/2025-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2026/SETRE-PI/GAB/SETRE-PI/GAB/GELIC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90052/2026 - SETRE

PROCESSO SEI Nº: 00354.000015/2025-24

OBJETO: 3ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.

A Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa P H MARQUES DE MOURA, CNPJ 44.100.684/0001-79, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 003, de 01 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 169/2025 de 02/09/2025 pág. 62/63, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para 3ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI, ao valor de R\$ 494.017,60 (quatrocentos e noventa e quatro mil, dezessete reais e sessenta centavos), com fundamento no art.



71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de junho de 2026.

ALDARA ROCHA LEAL
Secretária do Trabalho e Emprego - SETRE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16761, datada de 5 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 067/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000200/2026-29, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa A L M BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.481.287/0001-12, que apresentou proposta no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do projeto "IV VAQUEJADA PARQUE VIANA", a ser realizado no município de ALTO LONGÁ-PI, na data de 13 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 14 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000200/2026-29

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: A L M BEZERRA;

CNPJ/CPF da Contratada: 52.481.287/0001-12;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “IV VAQUEJADA PARQUE VIANA”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ-PI, NA DATA DE 13 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: IV VAQUEJADA PARQUE VIANA

LOCAL: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ-PI

DATA: 13 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 14 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO04293

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e A L M BEZERRA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Antônio Luiz Moreira Bezerra



COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**Portaria Nº 65, de 05 de junho de 2026**

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 67/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A L M BEZERRA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: .373995-3, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000200/2026-29 e CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16763, datada de 5 de junho de 2026.)

AVISOS**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 37/2026**

Nº do processo SEI	00240.002345/2024-51
---------------------------	----------------------





Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução do serviço de engenharia para a OBRA de IMPLANTAÇÃO DE 6 (SEIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE BREJO DO PIAUÍ, CARACOL E SOCORRO DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 24 de Junho de 2026 às 10 (dez) horas (horário de Brasília-DF) do
Valor global estimado	R\$ 1.055.813,30 (um milhão, cinquenta e cinco mil oitocentos e treze reais e trinta centavos)

Teresina-PI

documento assinado e datado digitalmente

JOÃO RODRIGUES JUNIOR
Secretário (a) de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16625, datada de 5 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO (ID cancelado ID 1093607)****SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO) - SEPLAN/PI****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026/SEPLAN****PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - P177474****Acordo de Empréstimo: 9651 - BR - BIRD**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Eventual de Veículos para atender as necessidades do Instituto da Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí - INTERPI, da Secretaria de Estado e do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e da Secretaria de Estado do Agricultura Familiar - SAF, no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - PILARES II, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas neste



Termo de Referência.

Justificativa para cancelamento/alteração de data: considerando o recebimento de pedidos de esclarecimentos e impugnação, vinculada ao despacho da necessidade de revisão das especificações (termo de referência), fica cancelada a data da sessão de abertura (08/06/2026) até ulterior deliberação. **A licitação será republicada.**

Fundamentação: Justifica-se o cancelamento da sessão anteriormente designada para 08/06/2026 e a consequente alteração da data da licitação em razão da necessidade de revisão do Termo de Referência. Dessa forma, considerando a necessidade de promover os ajustes pertinentes e em observância ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que determina a reabertura do prazo inicialmente estabelecido quando a alteração do edital afetar a formulação das propostas, faz-se necessária a suspensão da licitação.

MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, Av. Miguel Rosa, nº 3190, Centro/Sul, Teresina - PI, CEP: 64001-495, Sala da Comissão Permanente de Licitação - SEPLAN PI (Térreo) - horário de expediente: 07h30min às 13h30min; E-mail: licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br

Teresina (PI), 03 de junho de 2026.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16653, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 - SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, em obediência ao §3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, **DIVULGA** que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**, em razão do valor, pelo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, manutenção e inspeção de extintores de incêndio pertencentes à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, incluindo mão de obra, fornecimento de materiais, peças e insumos necessários, conforme normas técnicas vigentes e especificações constantes neste instrumento., conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, disponível no site oficial do órgão: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/dispensa-2026/>.



Deste modo, os interessados devem apresentar e encaminhar suas propostas para o e-mail cpl@sefaz.pi.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Maiores informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ/PI, térreo da SECRETARIA DA FAZENDA, av. Pedro Freitas, s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Teresina/PI; Telefone: (86)3194-6600.

Teresina (PI), 05 de junho de 2026.

Maria Ester Rebêlo

Agente de Contratação - SEFAZ/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16661, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 09/2025-R - CAC/SESAPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE (PORTE I DO MS) NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI PI.

Diante a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 211, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, e de acordo com o Relatório da Comissão de Agentes de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CAC/SESAPI, o gestor máximo desta secretaria ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA 09/2025-R - CAC/SESAPI, destinado à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE (PORTE I DO MS) NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI PI**, conforme o Processo SEI nº 00012.037292/2025-63, sob o regime semi-integrado, sendo vencedora a empresa **C P ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.966.820/0001-54, por ter apresentado proposta no valor global de **R\$ R\$ 51.571.726,08 (Cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oito centavos)**, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se:

Visto:

Dirceu Hamilton Cordeiro Campelo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16674, datada de 5 de junho de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI****AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXO**

Aviso de Atualização do Anexo A Credenciamento nº 004/2023 (Versão 45)	
Nº do Processo SEI:	00012.027621/2023-04
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Início do Credenciamento:	30/09/2023.
Resumo do objeto:	Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos hospitalares, a fim de atender demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi), no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br), bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br), ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br .

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16684, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 39/2026	
Nº do processo SEI	00240.001926/2025-56
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução da obra de execução de 7.074,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo , referente à zona urbana do município de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.





Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 11 (onze) horas (horário de Brasília-DF) do dia 24 de Junho de 2026 .
Valor global estimado	R\$ 988.221,16 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

Teresina-PI

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretario (a) de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16685, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 40/2026	
Nº do processo SEI	00240.002348/2024-94
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução da Obra de Implantação de 5 (cinco) sistemas de Abastecimento de água em comunidades rurais nos municípios de São Raimundo Nonato e Rio Grande do Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 12 (doze) horas (horário de Brasília-DF) do dia 24 de Junho de 2026 .
Valor global estimado	R\$ 1.199.901,23 (um milhão, cento e noventa e nove mil novecentos e um reais e vinte e três centavos).

Teresina-PI



documento assinado e datado digitalmente

Secretario (a) de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16698, datada de 5 de junho de 2026.)

GOVERNO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023**, referente ao processo SEI Nº 00224.000320/2026-82, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE NATUREZA CONTÍNUA publicado no DOE-PI do dia 03 de junho de 2026, edição nº 105/2026, fls. 633 e 64 (REF. 16402), ocorreu um erro formal quanto ao nome do Sócio Administrador, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA pela LIMPSEV LTDA.

LEIA-SE:

BRUNA REBECA HERMES LEAL DA COSTA BURLAMARQUE NUNES pela LIMPSEV LTDA.

Teresina-PI, 05 de junho de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16703, datada de 5 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.000912/2026-27. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026 . OBJETO: Execução do Projeto Estadual de Desenvolvimento do Futebol Piauiense. Valor Previsto: R\$ 7.250.000,00. Período de recebimento das propostas: 10/06/2026 a 09/07/2026. Realizado por meio eletrônico através da plataforma: <https://sigrp.pi.gov.br/>, Disponibilização do Edital Completo: Site do TCE e Sistema Integrado de Gestão de Repasses. Para informações: E-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 05 de junho de 2026.



Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16736, datada de 5 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Aviso de licitação: concorrência eletrônica nº 031/2026 - SECID/PI - Republicação.

Nº do processo SEI: 00310.000375/2026-13.

Modalidade de licitação: concorrência.

Critério de julgamento: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: contratação de empresa especializada para execução de sistemas simplificados de abastecimento de água nos Povoados Carrasco, Mata dos Morenos e Olho D'Água, na zona rural do Município de Regeneração, no Estado do Piauí.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: <https://www.licitasecidpiaui.com.br>; <https://www.gov.br/pncp>; <https://portal.pi.gov.br/secid>; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>; cpl.secid2023@gmail.com; Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 24/06/2026 - 08h30min.

Valor global estimado: R\$ 699.759,54 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 45.101.15.512.0105.5049; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 500/754.

Teresina (PI), 05 de junho de 2026.



Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16751, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO Nº 023/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000074/2026-83
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETÔNICA 023/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 21.174,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	24/06/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 3.312.820,91 (três milhões, trezentos e doze mil oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária do Trabalho e Emprego do Pia

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16772, datada de 5 de junho de 2026.)



**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 41/2026	
Nº do processo SEI	00240.002646/2025-65
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução do serviço de engenharia para a implantação de 06(seis) sistemas simplificados de abastecimento de água na zona rural do município de CANTO DO BURITI-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/https://portal.pi.gov.br/sada/https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 25 de Junho de 2026.
Valor global estimado	R\$ 859.009,41 (oitocentos e cinquenta e nove mil e nove reais e quarenta e um centavos).

Teresina-PI

documento assinado e datado digitalmente

JOÃO RODRIGUES JUNIOR

Secretário (a) de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16780, datada de 5 de junho de 2026.)***FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E AVISO DE NOVA DATA****CONCORRÊNCIA 001/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.002047/2025-72. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 001/2026 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de



empresa de engenharia para REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PI, que devido a inabilitação de todos os licitantes por não cumprimento das exigências do edital, fica a licitação fracassada, onde a nova data para realização do certame será no dia 23/06/2026 as 09:00h. Realizado de forma eletrônica através do Portal: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>. Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 05 de junho de 2026.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16786, datada de 5 de junho de 2026.)

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
- AGRESPI-PI**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, conforme as condições a seguir:

MODALIDADE/TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço.

OBJETO: Aquisição de bebedouros elétricos de mesa ou de parede, compatíveis com galão de 20 (vinte) litros, tensão de 220V, dotados de torneira pressurizada ou sistema de vedação antivazamento, corpo confeccionado em plástico resistente ou aço inoxidável, consumo máximo de 80W e certificação do INMETRO.

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas comerciais deverão ser encaminhadas, acompanhadas das respectivas planilhas contendo os preços unitários e totais dos itens ofertados, para o e-mail antonio.filho@agrespi.pi.gov.br, aos cuidados do Agente de Contratação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico acima informado.

Teresina-PI, 05 de junho de 2026.



(assinado eletronicamente)
Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral
AGRESPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16805, datada de 5 de junho de 2026.)

EXTRATOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NA TABELA ABAIXO.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

40h/a semanais

- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
1	00089.014006/2026-89	MARÍLIA CARVALHO TELES	DRA. JOSEFINA DEMES- FLORIANO	PEDAGOGIA	12.08.2026 a 11.08.2027
2	00089.014252/2026-31	SILMARA NATIFATE DA SILVA LIMA	ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA - PARNAÍBA - PI	FILOSOFIA	04.08.2026 a 03.08.2027





3	00089.013902/2026-21	TATIANA VELOSO MAGALHÃES	CAMPUS TERESINA-PI	DIREITO	05.08.2026 a 04.08.2027
4	00089.013910/2026-77	HONÁCIO BRAGA DE ARAUJO	CAMPUS TERESINA-PI	DIREITO	18.08.2026 a 17.08.2027
5	00089.014009/2026-12	CÁSSIO LUZ PEREIRA	PROF. BARROS ARAÚJO-PICOS- PI	DIREITO	05.08.2026 a 04.08.2027

Teresina-PI, 02 de junho de 2026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16630, datada de 5 de junho de 2026.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2023 - CBMEPI	
Nº do processo SEI	00321.004645/2026-36
Modalidade de licitação	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2023 - CBMEPI
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Decreto nº 20.480 de 31.12.21;
Contratante	CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ
Contratado	EMPRESA LP TOTAL SERVICE EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	10.846.808/0001-48
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de locação de veículos (Locação de ambulância)
Prazo de vigência	23 de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2027
Data de assinatura do termo aditivo	03 de junho de 2026
Valor global	R\$ 2.207.966,40 (Dois milhões e duzentos e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos.
Ação orçamentária	44101 - Corpo de Bombeiros Militar
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva	2026NR00118
Nº Reserva Orçamentária	2026RO06129
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ ARIMATEIA RÊGO DE ARAÚJO Pela Contratada: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS

(assinado eletronicamente)





José Arimatéia RÊGO de Araújo - Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16631, datada de 5 de junho de 2026.)

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - BADESPI

CONTRATO Nº. 010/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BADESPI E A EMPRESA INSTITUTO MARA CARVALHO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de prestação de serviços de produção audiovisual de conteúdo educacional na área do empreendedorismo, com ênfase para o público jovem, incluída a disponibilização do conteúdo via internet e a emissão de certificados aos participantes.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43.

CONTRATADO: INSTITUTO MARA CARVALHO.

CNPJ DO CONTRATADO: 11.489.233/0001-16.

RECURSO: Conforme contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 3 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme os limites previstos nas legislações aplicáveis vigentes.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 03 de Junho de 2026.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

DIRETOR-PRESIDENTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16632, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI



ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	058/2025
Nº do processo SEI (Administrativo):	00310.000732/2025-62
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000554/2026-51
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ
Contratado	F.T.S. Construtora
objeto do contrato	Intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Vale do Sambito - TD5, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 236.926,00 m²
Objeto do Plano de Trabalho (11/TD05)	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 18.135,00 m² em diversas ruas do município de Ipiranga do Piauí-PI - Território de Desenvolvimento TD 5 - Vale do Sambito.
Prazo de vigência do Contrato	Até 31/12/2027
Prazo de execução do Serviço	120 (cento e vinte) dias.
Valor do serviço	R\$ 2.603.168,47 (dois milhões, seiscentos e três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de junho de 2026.

Osvaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

F.T.S. Construtora (CNPJ nº 18.568.718/0001-44)

Felipe Carvalho de Freitas

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16633, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 58/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.570/0001-03.

OBJETO: Serviço de pavimentação em paralelepípedo de 3.791,04m² em ruas no Município de Campo Grande do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de pavimentação em paralelepípedo de 3.791,04m² em ruas no Município de Campo Grande do Piauí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2026

ASSINAM: João Rodrigues Filho- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e Francisco José Bezerra- Prefeito do Município de Campo Grande do Piauí.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito do Município de Campo Grande do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16636, datada de 5 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026	
Nº do processo SEI	00350.000238/2026-11
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC.
Contratante	PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA -PIT
Contratado	A A DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	54.598.794/0001-66





Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, para atender as necessidades do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	03 de junho de 2026
Valor global	R\$ 56.492,50
Fonte de Recursos	Recurso Próprio
Signatários do contrato	Pela Contratante: RAFAEL JALES LIMA FERREIRA Pela Contratada: ADMILSON ALVES DA SILVA

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

PRESIDENTE - PIT S/A

PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

Portaria Nº 75, de 03 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC

CONSIDERANDO O CONTRATO N º 022/2026, que celebram entre o PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa A A DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, de interesse do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT-PI, de acordo com as especificações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) **MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETA MACÊDO**, CPF n.º XXX.502.525-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

PRESIDENTE - PIT S/A

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16637, datada de 5 de junho de 2026.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2022 - CBMEPI	
Nº do processo SEI	00321.004176/2026-55
Modalidade de licitação	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2022 - CBMEPI
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Decreto nº 20.480 de 31.12.21;
Contratante	CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ
Contratado	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001- 63
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços contínuos de mão de obra (Técnico Operacional nível superior)
Prazo de vigência	25 de julho de 2026 a 25 de julho de 2027
Data de assinatura do contrato	02 de junho de 2026
Valor global	R\$ 153.023,04 (cento e cinquenta e três mil vinte e três reais e quatro centavos)
Unidade orçamentária	44101 - Corpo de Bombeiros Militar
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva	2026NR00119
Nº Reserva Orçamentária	2026RO05681
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16641, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-

**PI****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 173/2026**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, **CNPJ:** 06.772.859/0001-03. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona urbana e rural, com área total de 5.000,00 metros quadrados, no município de São Raimundo Nonato - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2026. **COOPERANTES:** Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Rogério Araújo de Castro.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16647, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2026	
Nº do processo SEI	00319.005717/2025-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 52/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	DF DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	55.398.144/0001-30
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de implantação de calçadas e Iluminação da AV. Desembargador Anísio Napoleão na zona urbana do município de Padre Marcos-PI.
Prazo de vigência	03/06/2027
Prazo de execução	02 MESES
Data de assinatura do contrato	03/06/2026





Valor global	R\$ 1.170.889,10 (Um milhão, cento e setenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Diogo Cavalcante Coelho

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16649, datada de 5 de junho de 2026.)

Governo do Estado do Piauí

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 42/2022

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: LIMPSEV LTDA

CNPJ da Contratada: 07.194.788/0001-63

Processo Administrativo: 00337.000738/2026-12

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 42/2022, relativo à prestação de serviços terceirizados de mão de obra, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **09 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 03 de junho de 2026.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **BRUNA REBECA HERMES LEAL DA COSTA BURLAMARQUE NUNES**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16650, datada de 5 de junho de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026	
Nº do processo SEI	00319.000120/2026-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 51/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	PANORAMA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.915.057/0001-74
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de 17.916,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no Município de Rio Grande do Piauí-PI.
Prazo de vigência	03/06/2027
Prazo de execução	05 meses
Data de assinatura do contrato	03/06/2026
Valor global	R\$ 2.360.338,61 (Dois milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Gustavo Torres Moreira Nunes

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16651, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO Nº 056/2026**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001147/2025-34
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026 - SEDEC/PI



FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	A MACHADO JUNIOR-ME
CNPJ DO CONTRATADO	17.905.695/0001-53
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 742,20 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01 DE JUNHO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 104.664,75 CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE PELA CONTRATADA: AMANCIO MACHADO JUNIOR

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16656, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2026

EMPRESA: A P F DOS SANTOS FILHO ME, com sede no Assentamento Boa Esperança na Zona Rural do Município de Piripiri, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 28.074.459/0001-59, aqui representada por Sr. Antônio Paulo Ferreira dos Santos Filho, portador do RG: **77892* - SSP/SP e CPF: ***.358.347-**,.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.140,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI, conforme processo SEI nº 00013.000118/2026-36.

VALOR TOTAL: R\$ 601.632,26 (SEISCENTOS E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)





PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 449051 e FR: 754

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 048/2026, Processo Administrativo SEI 00013.000118/2026-36 tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 027/2025 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 51/2026, fica autorizada a **Empresa A P F DOS SANTOS FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.074.459/0001-59 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.140,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI**, conforme processo SEI nº 00013.000118/2026-36.

Teresina-PI, 03 de junho de 2026.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário

ANTÔNIO PAULO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16657, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001105/2026-81
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26101302
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ da Contratada	17.982.389/0001-10





Resumo do Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação para fins de subsidiar aquisições e instalação de KITS DE UNIDADES FOTOVOLTAICAS, destinados ao atendimento das necessidades e demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SAF), realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	03/06/2026
Valor Global Anual	R\$ 187.313,06
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5005
Natureza da Despesa	500/700
Fonte de Recursos	44.90.32
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00371 2026NR00374 2026NR00376 2026NR00590
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO05326 2026RO04388 2026RO05327
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Marco André Vaz de Araújo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 140/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 05 de junho de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula





014/2026	VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA	O objeto do presente contrato é a contratação para fins de subsidiar aquisições e instalação de KITS DE UNIDADES FOTOVOLTAICAS , destinados ao atendimento das necessidades e demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SAF), realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO , na forma ELETRÔNICA , conforme especificações, condições e quantidades estimadas.	Claudiane Morais dos Santos	378.374-0	Carlos Eduardo Carvalho Batista	373.610-5
----------	---	--	--	-----------	---	-----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16658, datada de 5 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000192/2026-74

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2026



FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: CECY CONSTRUTORA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 36.222.989/0001-25

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ DO PIAUÍ - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 953.247,43 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: RENAN PIRES DE ARAÚJO - CECY CONSTRUTORA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16659, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 058/2026

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000181/2026-72
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2026 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC



CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ISRAEL R DA MATA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	29.580.233/0001-92
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.014,00 M² DE VIAS NA LOCALIDADE CHAPADA DO PAPAGAIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	02 DE JUNHO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 979.675,60 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEICENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE PELA CONTRATADA: ISRAEL RIBEIRO DA MATA

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16662, datada de 5 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000285/2026-07

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 040/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: RTA CONSTRUÇÕES LTDA



CNPJ DO CONTRATADO: 10.408.642/0001-88

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 552.100,30 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CEM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 451 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 16. SUBFUNÇÃO: 208 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5094 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 754 / 700 / 500 / 501.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: CARLOS ANSELMO FELIX JÚNIOR - RTA CONSTRUÇÕES LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16663, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025

SEI: 00319.000858/2025-57

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: JRS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 08.974.524/0001-95

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa para execução de 2.280,0 m² pavimentação em paralelepípedo no município de São Miguel do Tapuio (PI), referente à Concorrência nº 04/2025

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) dias contados a partir da data 03/06/2026, encerrando em 02/06/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 132 da Lei 14.133/21



DATA DE ASSINATURA: 01/06/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Jerônimo Rodrigues da Silva (pela contratada)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16663, datada de 5 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 122/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000360/2026-78, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa TL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.208.597/0001-46, que apresentou proposta no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do projeto "ARRAIÁ DA TABULETA", a ser realizado no município de TERESINA-PI, na data de 12 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 20 de maio de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000360/2026-78

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37



Nome da Contratada: TL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 29.208.597/0001-46;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “ARRAIÁ DA TABULETA”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 12 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: ARRAIÁ DA TABULETA

LOCAL: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

DATA: 12 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO05739

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e TL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: João Victor Carvalho Cunha

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria Nº 51, de 22 de maio de 2026.

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 124/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA TL LOCAÇÕES E



EVENTOS LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000360/2026-78 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da patrocinada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16664, datada de 5 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 38/2022**

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
(ALFA)

CNPJ da Contratada: 07.204.255/0001-15

Processo Administrativo: 00337.000713/2026-19

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 38/2022, relativo à prestação de serviços terceirizados de mão de obra,



por mais 12 (doze) meses, pelo período de e 26 de junho de 2026 a 26 de junho de 2027.

Data da Assinatura do Aditivo: 03 de Junho de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura

Classificação Orçamentária: 27.122. 0109. 2000

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 500

Autorização da Reserva Orçamentária: 2026RO06113

Nota de Reserva: 2026NR00081

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO (SECRETÁRIA DOS ESPORTES)**

Pela Contratada: **CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA (ALFA)**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16669, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	59/2025.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000429/2025-60.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000550/2026-72
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Construir Construção, Locação De Equipamentos E Administração De Obras Ltda
Objeto do contrato	Contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas - TD 06 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 364.398,48m², mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do Plano de Trabalho (38/TD06):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 2.606,40 m² em diversas ruas do município de Geminiano-PI-Território de Desenvolvimento TD 06 -Vale do Rio Guaribas.
Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.



Prazo de execução	60 (sessenta) dias.
Valor do Serviço	R\$ 399.927,81 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de junho de 2026.

Oswaldo Leônicio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras LTDA (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)

Kenio Lima Araújo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16670, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	062/2025
Nº do processo SEI	00310.000575/2025-95.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000048/2026-61.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	MP ENGENHARIA LTDA
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Cocalis - TD 02 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 256.467,50 m², mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do Plano de Trabalho (04/TD02):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 3.900,00 m² em diversas ruas do município de Batalha-PI - Território de Desenvolvimento TD 02 - Cocalis.
Prazo de Vigência do Contrato:	até 31/12/2027.



Prazo de Execução do Serviço:	60 (sessenta) dias.
Valor global	R\$ 610.949,83 (seiscentos e dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de março de 2026.

Oswaldo Leônicio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

MP Engenharia LTDA (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)

Antônio Francisco Reis Paiva Filho

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16672, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2026

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001193/2025-33
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	C L E ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	47.590.750/00001-24
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.381,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29 DE MAIO DE 2026



VALOR DO CONTRATO	R\$ R\$ 710.717,10 (SETECENTOS E DEZ MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE PELA CONTRATADA: LUIZ EDUARDO CUNHA DE AGUIAR

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16673, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	062/2025
Nº do processo SEI	00310.000575/2025-95.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000046/2026-72.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	MP ENGENHARIA LTDA
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Cocalis - TD 02 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 256.467,50 m ² , mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do Plano de Trabalho (03/TD02):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 5.190,00 m ² em diversas ruas do município de Batalha-PI - Território de Desenvolvimento TD 02 - Cocalis.
Prazo de Vigência do Contrato:	até 31/12/2027.
Prazo de Execução do Serviço:	60 (sessenta) dias.
Valor global	R\$ 796.970,24 (Setecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de março de 2026.

Osvaldo Leôncio da Silva Filho



Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

MP Engenharia LTDA (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)

Antônio Francisco Reis Paiva Filho

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16675, datada de 5 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2026 - CENDFOL/PI

Nº PROCESSO SEI: 00132.000188/2026-38

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 152/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 110114

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER. (CNPJ nº 15.029.783/0001-03).

CONTRATADA: L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
(47.075.962/0001-73).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE GRACIOSA NO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 08.813.0101.6177; Unidade Gestora: 110114; Fonte: 754/501/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ R\$ 615.085,46 (Seiscentos e quinze mil oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/06/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/06/2026

ASSINAM: FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA, pela contratante.

LASTHENIA FONTINELLE SOUSA, pela Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16676, datada de 5 de junho de 2026.)



**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº096/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000410/2025-53
Contrato	Contrato Nº 104/2026
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 002/2026 (90004)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA
CNPJ do Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.600 m2 no Município de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	01/06/2026
Data da OS	03/06/2026
Valor Global	R\$ 501.220,2300 (quinhentos e um mil, duzentos e vinte reais e vinte e três centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA Pela Contratada: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16678, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 038/2026 - SDE-PI.	
Nº do Processo SEI	00152.000161/2026-15
Contrato de Referência	036/2026-CPL 2-SDE/PI.
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 030/2026- CPL 2/SDE-PI
Nome do Órgão Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
Contratada	ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA LTDA
CNPJ da Contratada	03.050.436/0001-83





Resumo do objeto da Ordem de Serviços	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 6.600M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO POVOADO CAMINHO NOVO (LADEIRA DE TERRA) NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.
Valor do Contrato	R\$ 988.379,00 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	02 de junho de 2026.
Dotação Orçamentária	20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096. Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 754.
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE-PI. Pela Contratada: ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA - ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16680, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através da presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	40/2026
Processo SEI nº	00354.000023/2026-51
Modalidade de licitação	Concorrência Eletônica nº 90036/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA (RM CONSTRUÇÃO)
CNPJ/CPF Contratado	19.077.842/0001-70
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	90 dias



Data de assinatura do contrato	01/06/2026
Valor Global	R\$ 504.704,91 (quinhentos e quatro mil setecentos e quatro reais e noventa e um centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Teresina - PI.

(assinado eletronicamente)

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA

RM Construção

CNPJ nº 19.077.842/0001-70

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16681, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2024

SEI: 00319.000858/2025-57

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: RAMOS & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº.21.094208/0001-97)

OBJETO CONTRATUAL: OBRAS DE 7.353,12 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI,

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O estabelecimento do ÍNDICE DE REAJUSTE APLICÁVEL, com base nos cálculos elaborados pela Diretoria Técnica Setrans, conforme a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS", do Contrato Administrativo nº 119/2024- SETRANS/PI; O impacto financeiro do reajustamento das medições corresponde ao valor de R\$ 134.695,27 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos),

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93



DATA DE ASSINATURA: 05/06/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16682, datada de 5 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000183/2026-83

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 36.426.568/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 603.587,95 (SEISCENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:



SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO - CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16683, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 046/2026.	
Nº do Processo SEI	00153.001292/2025-11
Empresa	COSTA E CARVALHO LTDA
CNPJ	02.960.929/0001-98
Contrato de Referência	047/2026
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - SETUR
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	O objeto do presente contrato é a contratação da obra/serviço especial de engenharia de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI/PI
Valor do Contrato	R\$ 550.644,40 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
Prazo de Execução do Contrato	120 (cento e vinte) dias
Prazo de Vigência do Contrato	16 de março de 2027.
Data de Assinatura do Contrato	16 de março de 2026.
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	16 de março de 2026.
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6105 Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 754
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE. Pela Contratada: RUIMAR RIBEIRO DE CARVALHO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16686, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2026

CONTRATO Nº 10/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026



Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES-SECEPI e a empresa C & G CONSTRUÇÕES LTDA (ASA CONSTRUÇÕES), CNPJ Nº 20.336.008/0001-30 (SEI nº. 00337.000730/2026-56).

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI.**

2. PREÇOS - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de **R\$ 295.737,27 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentaria: 27.813.0101.5024; Natureza da Despesa: 449051, Fonte 754/500.

4. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO: Diário nº 103/2026, 01 de junho de 2026.

5. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.

6. PRAZOS - O prazo para execução das obras e serviços é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.

Teresina - PI, 02 de junho de 2026

CIENTE EM: ____/____/____.

C & G CONSTRUÇÕES LTDA

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETÁRIA DOS ESPORTES-SECEPI

Contratante

ADALTO DE MIRANDA ROCHA

C & G CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16687, datada de 5 de junho de 2026.)



SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2026****CONTRATO Nº 11/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 - CPL**

Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI e a empresa A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA (2AL ENGENHARIA), CNPJ Nº 22.647.040/0001-62 (SEI nº. 00337.000746/2026-69).

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI.**

2. PREÇOS - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de: **R\$ 460.888,82 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentaria: 53.101. 27. 813.0101.5024; Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 754 / 500.

4. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO: Diário nº 103/2026, 01 de Junho de 2026.

5. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.

6. PRAZOS - O prazo para execução das obras e serviços é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.

Teresina - PI, 02 de junho de 2026.

CIENTE EM: ____/____/____.

A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA (2AL ENGENHARIA)

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETÁRIA DOS ESPORTES-SECEPI

Contratante

AGNOS LOPES DO NASCIMENTO

A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA (2AL ENGENHARIA)



Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16689, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2026**

EMPRESA: Empresa CASA DA ELÉTRICA PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA com sede e foro na cidade de Picos, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, Nº 789 - Bairro Bomba, inscrita no CNPJ sob o nº 57.342.558/0001- 72, aqui representada por Maria Clara de Carvalho Oliveira, empresária, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.954.093-**,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, conforme processo SEI nº 00013.000042/2026-49.

VALOR TOTAL: R\$ 1.963.011,93 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL ONZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 449051 e FR: 754

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 054/2026, Processo Administrativo SEI nº 00013.000042/2026-49 tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 034/2026 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 49/2026, fica autorizada a **Empresa CASA DA ELÉTRICA PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.342.558/0001- 72** para **SERVIÇOS MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI**, conforme processo SEI nº 00013.000042/2026-49.

Teresina-PI, 02 de junho de 2026.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário

MARIA CLARA DE CARVALHO OLIVEIRA

Representante legal



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16691, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 130/2026.	
Nº do Processo SEI	00153.000251/2026-98
Empresa	CONCRETAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ	04.221.954/0001-85
Contrato de Referência	130/2026
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026 - SETUR
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção do centro neurodivergente no município de São Raimundo Nonato/PI
Valor do Contrato	R\$ 1.786.306,96 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil trezentos e seis reais e noventa e seis centavos).
Prazo de Execução do Contrato	270 (duzentos e setenta) dias
Prazo de Vigência do Contrato	01 de Junho de 2027.
Data de Assinatura do Contrato	01 de Junho de 2026
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	01 de Junho de 2026.
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6105 Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 754
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE. Pela Contratada: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16692, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI**EXTRATO DO XII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2023****PROCESSO SEI: 00012.024320/2023-11**

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o YDUQS EDUCACIONAL LTDA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN - UNIFACID WYDEN.



CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: YDUQS EDUCACIONAL LTDA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN - UNIFACID WYDEN, CNPJ sob o nº. 03.681.572/0005-03.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão das vagas dos estágios supervisionado do curso de graduação de medicina, junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela/IDTNP, em Teresina - PI, referente ao semestre 2026.1.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo o quadro de vagas abaixo discriminado e com a tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, o valor de R\$ 35.784,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A. Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até dia 25.06.2026.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor da data de assinatura. O Convênio Nº 28/2023 está vigente até 20.09.2026.

DATA DE ASSINATURA: 05.06.2026.

SIGNATÁRIOS: (*assinaturas eletrônicas*): DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; LEONARDO MARCOS RODRIGUES, Reitor do UNIFACID WYDEN; FERNANDA RODRIGUES DE ARAÚJO PAIVA, Coordenadora de Operações da UNIFACID WYDEN; FRANCISNETE LIMA DA ROCHA BORGES, Gerente Administrativo Financeiro da UNIFACID WYDEN; EDNA TELMA PORTELA, Gerente de Convênios/CONVENENTE.QUADRO DE VAGAS2026.

1Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela/IDTNP - Teresina - PI

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
MEDICINA-Disciplina	28 horas	71	R\$ 18,00	R\$ 504,00	R\$ 35.784,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 35.784,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16693, datada de 5 de junho de 2026.)

Governo do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO



ATO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2026 - CENDFOL/PI

Nº PROCESSO SEI: 00132.000290/2026-33

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 151/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 110114

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER. (CNPJ nº 15.029.783/0001-03).

CONTRATADA: A.K.R PRADO

(19.074.597/0001-47).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO NOVO NILO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 08.813.0101.6177; Unidade Gestora:110114; Fonte: 754/501/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 491.413,40 (Quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e treze reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/06/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/06/2026

ASSINAM: FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA, pela contratante.

ANA KAROLINE RABELO PRADO, pela Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16694, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2026/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000208/2026-52
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	R M PIMENTEL LTDA
CNPJ do Contratado	42.543.471/0001-96



Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Brasileira - Pi
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	120(cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	03 de Junho de 2026.
Valor Global	R\$ 600.696,40 (Seiscentos mil, sesicetos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695. 0106. 6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Sr. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: RYCHARDESON MENESES PIMENTEL

PORTARIA Nº 181 DE 03 DE JUNHO DE 2026.**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **ALLAN DELON PINHEIRO DA SILVA, CPF - ***.319.323-** e MATRÍCULA Nº **4601-***, para fiscalizar o contrato nº **136/2026/SETUR** cujo objeto do presente instrumento são CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.

Art 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **RAIMUNDO ARAUJO BARRETO NETO, CPF - ***.790.943-** e MATRÍCULA Nº **3922-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 03 de Junho de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16695, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO



GABINETE - SETRE-PI**Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 70 - 2026/SETRE-PI/GAB**

Processo nº 00354.000151/2026-03

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através da presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	38/2026
Processo SEI nº	00354.000151/2026-03
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica nº 90035/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA
CNPJ/CPF Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	180 dias
Data de assinatura do contrato	01/06/2026
Valor Global	R\$ 1.257.527,84 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Teresina - PI.

(assinado eletronicamente)

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

GUSTAVO MACÊDO COSTA

Construtora Caxé LTDA



CNPJ nº 06.226.439/0001-13

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16696, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**ORDEM DE SERVIÇO**

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	03/2026.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000627/2025-23
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000259/2026-02
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
Objeto do contrato	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Canindé - TD7, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 240.123,00 m².
Objeto do Plano de Trabalho (04/TD07):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 6.498,20 m² em diversas ruas do município de Oeiras - PI - Território de Desenvolvimento TD7 Vale do Rio Canindé.
Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Valor do Serviço	R\$ 999.998,87 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de junho de 2026.

Osvaldo Leônicio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ



Construir Empreendimentos (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)

Kenio Lima Araújo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16697, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 036/2026 - SDE-PI.	
Nº do Processo SEI	00152.000057/2026-12
Contrato de Referência	35/2026-CPL-SDE/PI.
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 023/2026- CPL 2/SDE-PI
Nome do Órgão Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
Contratada	CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA
CNPJ da Contratada	44.085.594/0001-56.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 7.530,00M², NA RUA PRINCIPAL DO POVOADO SÃO CARLOS, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL- PI.
Valor do Contrato	R\$ 899.978,45 (oitocentose noventa e nove mil, noventos e setenta e oito reais e cinco centavos).
Prazo de Execução	240 (duzentos e quarenta) dias
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	03 de junho de 2026.
Dotação Orçamentária	20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096. Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 754.
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES. Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE-PI. Pela Contratada: CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA. Adélia Mourão Leite



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16699, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2026

CONTRATO Nº 12/2026 - Concorrência Eletrônica n.º 02/2026

Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI e a empresa A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA (2AL ENGENHARIA), CNPJ n.º 22.647.040/0001-62 (SEI nº. 00337.000114/2026-03).

1. **OBJETIVO** - A presente Ordem de Serviço autoriza a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI, LOCALIDADE JENIPAPEIRO.**
2. **PREÇOS** - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de: **R\$ 230.856,31 (duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.
3. **RECURSOS** - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentária: 27.813.0101.5024; Natureza da Despesa: 449051; Fontes: 754/500.
4. **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO:** Diário nº 103/2026, 01 de junho de 2026.
5. **FORMA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.
6. **PRAZOS** - O prazo para execução das obras e serviços é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.

Teresina - PI, 02 de junho de 2026.

CIENTE EM: / / _.

A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA

**JOSIENE MARQUES CAMPELO SECRETÁRIA
DOS ESPORTES-SECEPI**

Contratante

AGNOS LOPES DO NASCIMENTO

A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA

Contratada



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16701, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 039/2026 - SDE-PI.	
Nº do Processo SEI	00152.000160/2026-62
Contrato de Referência	038/2026-CPL 2-SDE/PI.
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 029/2026- CPL 2/SDE-PI
Nome do Órgão Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
Contratada	ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA LTDA
CNPJ da Contratada	03.050.436/0001-83
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 5.040,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTOS- PI.
Valor do Contrato	R\$ 793.669,48 (setecentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos.)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	02 de junho de 2026.
Dotação Orçamentária	20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096. Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 754.
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES. Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE-PI. Pela Contratada: ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA - ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16702, datada de 5 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

Teresina, 03 de junho de 2026.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2026 - CENDFOL/PI

Nº PROCESSO SEI: 00132.000483/2026-94



MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 153/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 110114

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER. (CNPJ nº 15.029.783/0001-03).

CONTRATADA: CONSTUCRETO EDIFICACOES LTDA
(12.063.035/0001-59).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 08.813.0101.6177; Unidade Gestora: 110114; Fonte: 754/501/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 224.688,52 (Duzentos e vinte e quatro mil seiscientos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/06/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/06/2026

ASSINAM: FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA, pela contratante.

Josely de Lima Oliveira, pela Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16704, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato: nº	58/2025
Nº do processo SEI (Administrativo):	00310.000732/2025-62.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000317/2026-90.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	F.T.S. Construtora
Resumo do objeto do contrato	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Vale do Sambito - TD5, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 236.926,00 m².



Objeto do Plano de Trabalho (01/TD5):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 3.408,00 m ² em diversas ruas do município de Francinópolis-PI - Território de Desenvolvimento TD 5 - Vale do Sambito.
Prazo de vigência do Contrato	Até 31/12/2027
Prazo de execução do Serviço	60 (sessenta) dias
Valor global	R\$ 499.976,99 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de abril de 2026.

Osvaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

F.T.S. Construtora (CNPJ nº 18.568.718/0001-44)

Felipe Carvalho de Freitas

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16705, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO Nº 059/2026

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001108/2025-37
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2026 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	DORO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ DO CONTRATADO	20.994.835/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.178,00 M ² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE AROAZES - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES





PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 (NOVENTA)DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	02 DE JUNHO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 428.359,10 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVEREAIS E DEZ CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE PELA CONTRATADA: ISIDORO BARBOSA SOUSA JUNIOR

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16706, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 126/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 126/2026	
Nº do processo SEI	00224.000153/2025-99
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 077/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siae	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	ABSA COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ Nº 42.399.613/0001-93
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	01 de junho de 2026
Valor global	R\$ 464.814,83 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos)
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: ANTONIA BEATRIZ DE SOUSA ARAUJO



GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16708, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Brasileira-PI - PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para, Construção de uma Passagem Molhada sobre o Riacho Jatobá e de dois bueiros tubulares de concreto, na zona rural do Município de Brasileira - PI. Coordenadas Geográficas: Latitude: 04°06'13.80" S / Longitude: 41°48'27.67" O neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o S.r. RANIERE MAZZILE RAMOS DE MENESES, (pelo Município). Prefeitura Municipal de Brasileira-PI - PI.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16709, datada de 5 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001433/2025-11

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 058/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021



CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: JOSÉ DE OLIVEIRA ANTUNES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 35.055.008/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA ZONA RURAL, LOCALIDADE GAMELEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 429.850,61 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5092 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: JOSÉ DE OLIVEIRA ANTUNES - JOSÉ DE OLIVEIRA ANTUNES LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16710, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 128/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 128/2026	
Nº do processo SEI	00224.001122/2023-93
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 090/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	560101





Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	LJ SERVICOS & EVENTOS LTDA CNPJ Nº 15.053.830/0001-54
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ASSENTAMENTO ESTIVA, ANGICAL E LAGOS, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	02 de junho de 2026
Valor global	R\$ 534.768,69 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: LINDONJONHNSONS ALVES DE OLIVEIRA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 130/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.001122/2023-93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos



produtos fornecidos e dos serviços prestados;

- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **128/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **LJ SERVICOS & EVENTOS LTDA**, tendo como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ASSENTAMENTO ESTIVA, ANGICAL E LAGOS, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) **WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X**, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02/06/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16711, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026	
Nº do processo SEI	00152.000062/2026-25
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 021/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	H F SARAIVA NETO ENGENHARIA LTDA





CNPJ/CPF do Contratado	58.010.930/0001-06
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO VILA KOLPING, LOCALIZADO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	05/06/2026
Valor global	R\$ 1.597.965,81 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	20101 Programa de trabalho 23.692. 0106. 6096
Fonte de Recursos	754 (operação de crédito)
Natureza da Despesa	449051
Deliberação	GOV Despacho CGFR Contratação Nº: 934/2026/GOV-PI/S_CGG/SEG/CGFR
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: DEUSVAL LACERDA DE MORAES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI Pela contratada: HERMES FRANCISCO SARAIVA NETO - H F SARAIVA NETO ENGENHARIA LTDA

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16712, datada de 5 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026****Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.001334/2025-30**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:****CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 043/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.360.128/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADA NA LOCALIDADE DE SUSSUARANA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 425.007,13 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETE REAIS E TREZE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5092 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16713, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026	
Nº do processo SEI	00152.000683/2025-28
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 025/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	20101





Contratado	C & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - (ASA CONSTRUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	nº 20.336.008/0001-30,
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO/AÇO SOBRE O RIO GURGUÉIA, NA PASSAGEM ZÉ PINHEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	05/06/2026
Valor global	R\$1.248.800,91 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos reais e noventa e um centavos).
Dotação orçamentária	20101Programa de trabalho 23.692. 0106. 6096
Fonte de Recursos	754 (operação de crédito)
Natureza da Despesa	449051
Deliberação	GOV Despacho CGFR Contratação Nº: 960/2026/GOV-PI/S_CGG/SEG/CGFR
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: DEUSVAL LACERDA DE MORAES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI Pela contratada: Cyntia Cavalcanti de Sousa BARBOSA - C & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - (ASA CONSTRUÇÕES)

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16715, datada de 5 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001616/2025-37

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021



CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: M L FERNANDES SERVIÇOS

CNPJ DO CONTRATADO: 25.285.713/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, ÁREA 10.386,00 M².

VALOR GLOBAL: R\$ 1.367.065,80 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: MAILSON LIMA FERNANDES - M L FERNANDES SERVIÇOS.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16716, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 124/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 124/2026	
Nº do processo SEI	00224.000322/2026-71
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 074/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	560101





Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	CALC CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 53.869.413/0001-73
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 31.471,40 M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI
Data de assinatura da Ordem de Serviço	01 de junho de 2026
Valor global	R\$ 5.051.387,71 (cinco milhões, cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JOSÉ WENDEL LAURINDO DE OLIVEIRA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16717, datada de 5 de junho de 2026.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME - SASC-PI**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2024	
Nº do processo SEI	00024000120/2026-86
Nº de contrato no SIAFE-PI	24007389
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 13/2023-SEAD-PI
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101/300102.
Contratado	CLASSE A REFRIGERAÇÃO
CNPJ do Contratado	21.497.130/0001-51



Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenções preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, para atender demanda da SASC.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por 12 meses, pelo período de 06/06/2026 a 06/06/2027.
Data de assinatura do aditivo	03/06/2026.
Dotação orçamentária	08.122. 0109. 2000 08.244. 0104. 6296
Fonte de recursos	500/660
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00227 2026NR00073
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2026RO06015 2026RO06122
Signatários do contrato	Pelo contratante: João de Deus Sousa Pela contratada: Erinelda Moura Rodrigues

João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16718, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 171/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, **CNPJ:** 06.772.859/0001-03. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de implantação de iluminação pública, no município de São Raimundo Nonato - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026. **COOPERANTES:** Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Rogério Araújo de Castro.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16720, datada de 5 de junho de 2026.)



COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000439/2026-07

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: WBM ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 45.385.025/0001-99;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "CIDADE JUNINA 2026", NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, NA DATA DE 04 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CIDADE JUNINA 2026

MUNICÍPIO: PICOS-PI

DATA: 04 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 03 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06188

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e WBM ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rodrigo Martino Barbosa



COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 151/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000439/2026-07, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa WBM ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.385.025/0001-99, que apresentou proposta no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de PICOS-PI, na data de 04 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 03 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16721, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026	
Nº do processo SEI	00240.000757/2026-18
Modalidade de licitação	Concorrência eletrônica Nº 027/2026
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	LJ SERVICOS & EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	15.053.830/0001-54





Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de 2.276,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo , referente à zona rural do município de Anísio de Abreu - PI
Prazo de vigência	120(cento e vinte) dias
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Data de assinatura do contrato	05/06/2026
Valor global	R\$ 325.953,14 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)
Fonte de Recursos	754
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: LINDONJONHNSONS ALVES DE OLIVEIRA

(assinado eletronicamente)

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

Portaria Nº 067, de 05 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 14.133/21 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VITOR ORSANO VIANA**, matrícula 433890-1, CPF ***.695.013, como **fiscal titular do Contrato abaixo**:

Contrato **nº44/2026**, celebrado com a **LJ SERVICOS & EVENTOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de **2.276,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo**, referente à zona rural do **município de Anísio de Abreu - PI**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**





Teresina (PI), 05 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETARIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16723, datada de 5 de junho de 2026.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 262/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001092/2026-97
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.971.530/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	EVENTO "ARRAIÁ DA PEDRA MOLE", A SER REALIZADO NO BAIRRO PEDRA MOLE, NA CIDADE DE TERESINA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	20 DE JUNHO DE 2026
VALOR GLOBAL:	R\$200.000,00 (duzentos mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 501
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00414
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO06057
Nº CONTRATO NO SIAFE	26103300

EXTRATO DO CONTRATO Nº150/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001092/2026-97





Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26103300
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.971.530/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	EVENTO "ARRAIÁ DA PEDRA MOLE", A SER REALIZADO NO BAIRRO PEDRA MOLE, NA CIDADE DE TERESINA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	20 DE JUNHO DE 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	02/06/2026
VALOR GLOBAL:	R\$200.000,00 (duzentos mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:	13.392. 0101. 6058
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 501
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00414
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO06057
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA CONTRATADA: DANIEL DE CARVALHO SILVA

FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16724, datada de 5 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001581/2025-36

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 090/2025





FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: CONSTRUTORA RX LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 53.245.003/0001- 51

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MIRANTE DO MORRO DO CRISTO E MURAL DA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 767.435,43 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5094 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: RODRIGORIBEIROUCHÔA - CONSTRUTORA RX LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16725, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 34/2022, 10/2023, 14/2023 e 09/2025.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.

Contratada:



LIMPSEV LTDA, CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, que tem como objetivo a modificação unilateral dos contratos 34/2022, 10/2023, 14/2023 e 09/2025, por parte da administração, visando registrar a alteração no quadro societário da empresa CONTRATADA, decorrente da saída do único sócio conforme Processo de Alteração Contratual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, JUCEPI sob o NIRE 22600056749, por despacho de 21/01/2005, conforme se observa:

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o preâmbulo dos contratos original, que passa a vigorar com a seguinte redação no que tange à representação da empresa:

" A CONTRATADA LIMPSEV LTDA com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Gov. Tibério Nunes, 261, Sala A, Cabral, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63, passa a ser representada neste ato pela sua sócia administradora, BRUNA REBECA HERMES LEAL DA COSTA BURLAMARQUE NUNES, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina - PI, portadora da Cédula de Identidade RG nº X.X75.57X - SSP/PI e inscrita no CPF nº XXX.440.513-XX, residente e domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco 611, Edifício Beverly Hills, Apartamento 502, Bairro Cabral, CEP 64.000-909, na cidade de Teresina - PI."

João de Deus Sousa

Secretário

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16726, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	59/2025.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000429/2025-60.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000522/2026-55
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Construir Construção, Locação De Equipamentos E Administração De Obras Ltda



Objeto do contrato	Contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas - TD 06 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 364.398,48m ² , mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do Plano de Trabalho (35/TD06):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 2.993,40 m ² em diversas ruas do município de Paquetá-PI - Território de Desenvolvimento TD 06 - Vale do Rio Guaribas.
Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias.
Valor do Serviço	R\$ 399.983,47 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de junho de 2026.

Osvaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras LTDA (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)

Kenio Lima Araújo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16729, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2026

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000512/2026-70

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR

CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: W A DA SILVA LTDA

CNPJ: 42.553.757/0001-52

Resumo do Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo





Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR**, e a empresa **W A DA SILVA LTDA**, para a promoção do seguinte Projeto:

NOME DO PROJETO: Pedro II Experience

LOCAL E CIDADE: PEDRO II - PI

DATA: 04 E 07 DE JUNHO DE 2026.

Inexigibilidade de Licitação nº: 011/2026

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 03 de Junho de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00322

Número da autorização RO: 2026RO05988

Fonte de Recurso: 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS).

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Signatários:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - Secretário de Estado do Turismo - SETUR
(Contratante)

WALISON ALVES DA SILVA - W A DA SILVA LTDA (Contratada)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 182/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 139/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E W A DA SILVA LTDA**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA**, Matrícula: ****9947-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000512/2026-70 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA**, Matrícula: ****9950-***, como Gestor do Contrato,



podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16734, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 049/2026.

PROCESSO SEI Nº 00153.000638/2026-44.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 049/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, CNPJ: Nº 08.783.132/0001-49 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II-PI, CNPJ Nº 06.553.929/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para urbanização e infraestrutura básica para implantação do teleférico do morro do gritador no município de PEDRO II-PI.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente – pela Secretaria de Estado do Turismo e Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão – pela Prefeitura Municipal de Pedro II-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16737, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2024

PROCESSO: 00317.000575/2022-82

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: ALPHA LOCAÇÕES TRANSPORTES E SONDAGENS LTDA, CNPJ nº37.565.164/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 209/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 31/05/2027, contado a partir de 01/06/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e Francisco Neto de Carvalho Alencar (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16740, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 186/2026	
Nº do processo SEI	00022.001508/2026-14
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70





Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTIVIDADES DE CAMPO MAIOR, no município de Campo Maior - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00387
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06156
Nº Contrato no SIAFE	26103353

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2026	
Nº do processo SEI	00022.001508/2026-14
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTIVIDADES DE CAMPO MAIOR, no município de Campo Maior - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura	03/06/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001



Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00387
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06156
Nº Contrato no SIAFE	26103353

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16742, datada de 5 de junho de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
Nº do processo SEI	00118.000913/2026-56.
Fundamento legal	Em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133/2021 e com o inciso I, art. 56 da IN conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2009, e com as disposições contidas nos autos o processo SEI nº 00118.000913/2026-56, mediante as seguintes cláusulas e condições.
Partes	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI - CNPJ Nº 08.787.769/0001-03 e MUNICÍPIO DE TERESINA - PI - CNPJ Nº 06.554.869/0001-64.
Resumo do objeto do contrato	A conjugação de esforços entre as partes para o monitoramento e acompanhamento conjunto da execução e fiscalização da obra de Reforma da Praça da Igreja da Vila Operária, localizada no município de Teresina-PI.
Prazo de vigência	O instrumento jurídico será exercido sem ônus financeiro de parte a parte e terá sua vigência, contada da data de assinatura até a finalização das obras, objeto determinado na cláusula terceira, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo aditivo atendendo à disposição legal.
Data de assinatura do contrato	05/06/2026.
Signatários do contrato	IGOR LEONAM PINHEIRO NERI - DIRETOR GERAL DA ADH - PI. SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO - PREFEITO DE TERESINA - PI.

Teresina-PI, 05 de Junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16743, datada de 5 de junho de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 187/2026	
Nº do processo SEI	00022.001304/2026-83
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA - K L EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO , no município de Campo Maior - PI, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00374
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06151
Nº Contrato no SIAFE	26103214

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**Secretário Estadual de Cultura**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2026	
Nº do processo SEI	00022.001304/2026-83
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA - K L EVENTOS





CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO , no município de Campo Maior - PI, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura	03/06/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00374
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06151
Nº Contrato no SIAFE	26103214

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16744, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000033/2026-10

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 037/2026- SEINFRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: R S Veloso Junior Ltda.

CNPJ do Contratado: 33.778.744/0001-90.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Construção de passagens molhadas na zona rural do município de Santo Inácio do Piauí, nas localidades Uruque e Melancia, cada uma com 45 metros de comprimento e 5 metros de largura.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 05 de junho de 2026.

Valor Global: R\$ 836.743,70 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).





Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5060.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Danísio Guimarães e Marabuco. Pela Contratada: Reginaldo Soares Veloso Júnior.

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16745, datada de 5 de junho de 2026.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000812/2026-05
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26103302
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/000102
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"CIRCUITO ESPORTIVO E CULTURAL", A SER REALIZADO NO BAIRRO SACI, NA ZONA SUL DE TERESINA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	27 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	02/06/2026
VALOR GLOBAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 501
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00417
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO06070





SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA
---------------------------------	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 213/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000812/2026-05
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"CIRCUITO ESPORTIVO E CULTURAL", A SER REALIZADO NO BAIRRO SACI, NA ZONA SUL DE TERESINA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026
VALOR GLOBAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 501
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00417
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO06070
Nº CONTRATO NO SIAFE	26103302

FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16746, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 185/2026	
Nº do processo SEI	00022.001501/2026-01
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021





Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RD PRODUCOES & SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	61.275.720/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTIVIDADES DE CAMPO MAIOR, no município de Campo Maior - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00386
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06147
Nº Contrato no SIAFE	26103352

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2026	
Nº do processo SEI	00022.001501/2026-01
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RD PRODUCOES & SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	61.275.720/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTIVIDADES DE CAMPO MAIOR, no município de Campo Maior - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Data de Assinatura	03/06/2026



Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00386
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06147
Nº Contrato no SIAFE	26103352

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16747, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECULT-PI

SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI** atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações da Lei 5.781/2008, Lei 6.313/2013, Lei 8.743/2025, e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado pelo PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, § 8º da Lei 4.997 de 30/12/1997, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural.

Teresina - PI, 05 de junho de 2026.

PROJETO:

- **ARROCHA O NÓ: UM AMOR DE SÃO JOÃO:** Proponente/Responsável: LUAN ANTONIO DE SALES CPF: XXX.XXX.XXX-62: Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16749, datada de 5 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2026	
Nº do processo SEI	00347.000001/2026-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100187
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. (041/2026)
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVCOORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS- CDTERIMENTO DOS TERRITÓRIOS- CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.606.773/0001-96
Resumo do objeto do contrato	Execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina - PI, com área total de 5.432,80m ² , nos seguintes trechos: Trecho 1 - rua projetada, Pov. Estaca Zero 1.902,00 m ² ; Trecho 02 - Rua Projetada 01, Localidade Psh Taboca 654,00 m ² ; Trecho 03 - Rua Projetada 02, Localidade Psh Taboca 666,00 M ² ; Trecho 04, Rua Projetada 03, Localidade Psh Taboca 370,80 M ² ; Trecho 05 - Rua Dos Cajueiros, Usina Santana 1.200,00 M ² ; Trecho 06, Rua São José, Localidade Cajueiro 640,00 M ² .
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	05 de junho de 2026
Valor global	R\$ 812.336,45 (oitocentos e doze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	ela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: DELMAR BARBOSA DA SILVEIRA

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 164, de 05 de junho de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.606.773/0001-96.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 140/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000001/2026-81, celebrado entre a CDTER e a empresa R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da Execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina - PI, com área total de 5.432,80m², nos seguintes trechos: Trecho 1 - rua projetada, Pov. Estaca Zero 1.902,00 m²; Trecho 02 - Rua Projetada 01, Localidade Psh Taboca 654,00 m²; Trecho 03 - Rua Projetada 02, Localidade Psh Taboca 666,00 M²; Trecho 04, Rua Projetada 03, Localidade Psh Taboca 370,80 M²; Trecho 05 - Rua Dos Cajueiros, Usina Santana 1.200,00 M²; Trecho 06, Rua São José, Localidade Cajueiro 640,00 M², sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 05 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16752, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: TREVO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025, RELATIVO À REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO CODIPE III, NO BAIRRO SANTA MARIA DA CODIPE III, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI COM UMA ÁREA TOTAL DE 347,97M². CONFORME ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

1.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00310.000680/2025-24

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16753, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000325/2026-76
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 078/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Constucreto Edificações Ltda
CNPJ do Contratado	12.063.035/0001-59
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.430,00 m² de ruas no município de Picos- PI.
Prazo de Vigência	05/06/2027
Prazo de Execução	04 (Quatro) meses.
Assinatura do Contrato	05/06/2026
Valor Global	R\$ 1.037.740,26 (um milhão, trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)



Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Josely de Lima Oliveira

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16754, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026	
Nº do processo SEI	00024001269/2026-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100800
Modalidade de licitação (se for o caso)	Ata de Registro de Preços Total, Pregão Eletrônico Nº 23/2025/DL/SEADPREV..
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Codificação da UG no SIAFE	300101/300104
Contratada	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.079.129/0001-86
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	05/06/2026.
Valor global	R\$ 645.124,56 (seiscentos quarenta cinco mil, cento vinte quatro reais e cinquenta seis centavos.),
Dotação orçamentária	08.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339033
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00206
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO04702
Signatários do contrato	Pelo Contratante: João de Deus Sousa Pelo Contratado: Lenita Siqueira de Carvalho Medeiros

João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome



Portaria Nº 198, de 05 de junho de 2026.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.14.133/2021 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS FEITOSA DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 128.125-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João de Deus Sousa

Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 198 DE 05 DE JUNHO DE 2026.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	17/2026	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16758, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000023/2026-84

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 015/2026 - Relançamento -SEINFRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: Construtora Trend Ltda.

CNPJ do Contratado: 18.920.655/0001-43.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução dos



serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Projetada 01 - Loc. Caiçara e Rua Projetada 02 - Loc. Mangabeira, no município Várzea Grande - PI, com área total 10.072,74 m².

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 05 de junho de 2026.

Valor Global: R\$ 1.421.999,24 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Danísio Guimarães e Marabuco. Pela Contratada: Luis Sergio Pompeu Sobral.

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16759, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2026

Nº do processo SEI	00224.0001003/2025-01
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 079/2026 - CPL
Fundamento legal	LEI 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	56101
Contratado	WL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ do Contratado	08.735.679/0001-79
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO NAS LOCALIDADES ALTOS E CURRAL DO MEIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ.
Prazo de vigência do Contrato	Até 31 de dezembro de 2026.
Prazo de execução das obras/serviços	120 (cento e vinte) dias.
Data de assinatura do contrato	05 de junho de 2026.





Valor global	R\$ 472.569,21 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove mil e vinte e um centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: WENDELL NUNES MARTINS LOPES

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16760, datada de 5 de junho de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026	
Nº do processo SEI	00224.000173/2026-41
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 084/2026 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	CALC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	53.869.413/0001-73
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES CARNEIRO, CAIÇARA E POÇO DANTAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU - PI
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	05 de junho de 2026
Valor global	R\$ 790.233,37 (Setecentos e Noventa Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754





Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JOSÉ WENDEL LAURINDO DE OLIVEIRA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16762, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2026	
Nº do processo SEI	00224.000204/2026-63
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 071/2026 -CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO EINFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	D A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	34.724.046/0001-75
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES OLINDA, DOIS RIACHOS, MIRINDIBA, LAGOA DO PIRIPIRI, BAIXA ESCURA, VEREDA DO JATOBÁ E SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	05 de junho de 2026
Valor global	R\$ 1.505.005,38 (um milhão, quinhentos e cinco mil, cinco reais e trinta e oito centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: DANILO DE OLIVEIRA CARVALHO

GUSTAVO SOUSA E SOUSA



SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16764, datada de 5 de junho de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2026	
Nº do processo SEI	00224.000149/2026-10
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062/2026 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siae	560101
Contratado	F B SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	59.485.521/0001-29
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE MPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS EM 7(SETE) LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias.
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	05 de junho de 2026
Valor global	R\$ 1.407.301,59 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JOSEANE DE SOUSA RODRIGUES

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16766, datada de 5 de junho de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000223/2026-51
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 070/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	L S Ramos da Silva Ltda
CNPJ do Contratado	35.198.810/0001-89
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.580,00 m² de ruas no município de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	05/06/2027
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura do Contrato	05/06/2026
Valor Global	R\$ 853.399,44 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Lucas Savio Ramos da Silva

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16769, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057-A/2024**

Nº do Processo SEI: 00152.000817/2023-49.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ da Contratada: 18.882.626/0001-34.

Resumo do objeto do aditivo: Retificação da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo, quanto ao



prazo de execução do Contrato nº 057-A/2024, destinado à Reforma do Mercado Público na Zona Urbana do Município de Luzilândia/PI, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe fica ampliado em 300 (trezentos) dias, contados a partir de 03 de junho de 2026, sendo prorrogado até a data de 30 de março de 2027."

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 05 de junho de 2026.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Lucas Sampaio Germano Da Silveira.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16771, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2026	
Nº do processo SEI	00224.000292/2026-01
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 083/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	LJ SERVICOS & EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	15.053.830/0001-54
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO 13 (TREZE) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES CAITITU, POÇOS, MANCAMBIRA, OLHO D'ÁGUA, PAU DE COLHER, BAREIRO DO NASCIMENTO, CACIMBAS, SERROTE, BAIXÃO DO ZÉ LUZIA, BAIXÃO DO ZÉ LUZIA 2, CHAPADA, FAZENDA SANTANA E BAIXA DO LOTÉRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO -PI.
Prazo de vigência do Contrato	Até dia 31 de dezembro de 2026.
Prazo de execução das obras/serviços	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	05 de junho de 2026





Valor global	R\$ 2.970.676,50 (dois milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: LINDONJONHNSONS ALVESDE OLIVEIRA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16773, datada de 5 de junho de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2026	
Nº do processo SEI	00224.000013/2026-00
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 086/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	20.868.814/0001-50
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	05 de junho de 2026
Valor global	R\$ 1.745.893,44 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051





Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: ELICLEIDE CAMPELO BASTOS RIBEIRO
--------------------------------	--

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16775, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026	
Nº do processo SEI	00017.001060/2026-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102101
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal	Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	DELTA ACADEMY LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	45.780.249/0001-03
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em planejamento estratégico, mediante aplicação de metodologia reconhecida de planejamento por cenários (Scenario Planning), voltados à estruturação e condução de processo metodológico de construção de cenários prospectivos, com identificação e análise de variáveis críticas, tendências e incertezas relevantes, visando à formulação de opções estratégicas e ao suporte à elaboração, revisão e aprimoramento de políticas públicas e instrumentos de planejamento governamental.
Prazo de vigência	O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
Prazo de execução	Será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021.
Data de assinatura do contrato	05/06/2026
Valor global	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).



Dotação orçamentária	04.126.0109.7100
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339035 - Serviços de Consultoria
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00263
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO06140
Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: FERNANDO AUGUSTO BRAGA E SILVA

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

Portaria nº 89, de 05 de junho de 2026.

Designa Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 015/2026, vigente no âmbito da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, firmado com a empresa DELTA ACADEMY LTDA, e estabelece as atribuições, competências e responsabilidades dos agentes designados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos aplicáveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Constituição do Estado do Piauí, e com fundamento na Lei Estadual nº 7.884/2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõem à Administração Pública a obrigação de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos por meio de representantes especialmente designados;

CONSIDERANDO o art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos, e o § 3º do art. 8º da mesma Lei, que determina a regulamentação da atuação de gestores e fiscais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.872/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo piauiense;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 015/2026, firmado entre a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI e a empresa DELTA ACADEMY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.780.249/0001-03, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em planejamento estratégico, mediante aplicação de metodologia reconhecida de planejamento por cenários (Scenario Planning), voltados à estruturação e condução de processo metodológico de construção de



cenários prospectivos, com identificação e análise de variáveis críticas, tendências e incertezas relevantes, visando à formulação de opções estratégicas e ao suporte à elaboração, revisão e aprimoramento de políticas públicas e instrumentos de planejamento governamental.

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente os agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do mencionado contrato, definindo com clareza e objetividade as respectivas atribuições, competências, responsabilidades e limites de atuação, de modo a evitar sobreposição de funções, lacunas de responsabilidade e comprometimento da execução contratual;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 00017.001060/2026-16.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DESIGNAÇÕES

Art. 1º Designar a servidora Monique de Menezes Urra, matrícula nº 0371162-5 , CPF nº ***.312.***, para atuar como GESTORA DO CONTRATO Administrativo nº 015/2026.

Art. 2º Designar a servidora Fabiana Costa do Nascimento, matrícula nº 0434132-5, CPF nº ***.960.***, para atuar como FISCAL TITULAR do Contrato Administrativo nº 015/2026.

Art. 3º Designar a servidora Karoline Vitória Gonçalves Fernandes, matrícula nº 0433908-8 , CPF nº ***.693.***, para atuar como FISCAL SUPLENTE do Contrato Administrativo nº 015/2026.

Art. 4º O Fiscal Suplente substituirá o Fiscal Titular nos casos de férias, licenças, afastamentos, impedimentos, ausências, vacância da função ou qualquer outra impossibilidade temporária ou definitiva de atuação do titular, assumindo, durante o período de substituição, a integralidade das atribuições de fiscalização previstas nesta Portaria.

Art. 5º Os agentes designados deverão tomar ciência formal desta Portaria e das atribuições que lhes são conferidas, mediante assinatura de Termo de Ciência ou registro equivalente no processo administrativo SEI nº 00017.001060/2026-16.

Art. 6º O encargo de gestor ou fiscal de contrato integra as atribuições funcionais dos servidores designados, devendo ser exercido em conformidade com a legislação aplicável, com as normas estaduais, com o contrato e com esta Portaria.

Parágrafo único. Na hipótese de deficiência ou limitação técnica que possa comprometer o exercício diligente das atribuições, o agente designado deverá comunicar formalmente o fato ao superior hierárquico, cabendo à Administração avaliar a necessidade de capacitação, apoio técnico ou eventual substituição.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

Art. 7º Compete ao Gestor do Contrato, sem prejuízo de outras atribuições legais e regulamentares:

I - coordenar as atividades de acompanhamento da execução contratual, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação aos setores competentes para análise de prorrogações, alterações, reequilíbrios, pagamentos, aplicação de



sanções e extinção do contrato, observadas as competências da autoridade competente;

II - emitir a Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, ou encaminhar sua emissão à unidade administrativa competente, conforme fluxo interno da SEPLAN/PI, formalizando o início da execução contratual e controlando o cumprimento do cronograma físico-financeiro e a regularidade das etapas subsequentes;

III - convocar e coordenar reuniões de alinhamento entre os representantes da SEPLAN/PI e o preposto da contratada, registrando os assuntos tratados em ata circunstanciada;

IV - avaliar os relatórios e registros de ocorrências elaborados pelo Fiscal Titular, aferindo seus reflexos na execução contratual, no pagamento, na aplicação de sanções e nas necessidades de ajuste;

V - elaborar ou consolidar, quando cabível, o Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratual, com base nas informações técnicas e administrativas apresentadas pelo Fiscal Titular ou pelo Fiscal Suplente, ressalvada a competência de comissão especialmente designada, quando exigida;

VI - analisar os pedidos de prorrogação, reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, instruindo os respectivos processos e submetendo-os à autoridade competente;

VII - solicitar formalmente à contratada, com apoio do Fiscal Titular, a correção de falhas na execução do objeto ou na documentação apresentada para fins de pagamento, inclusive quanto à regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

VIII - adotar medidas que assegurem o cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada, nos termos do art. 121, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo condicionar o pagamento à comprovação da quitação das obrigações do período anterior;

IX - instruir processos para a aplicação de sanções previstas em contrato, submetendo-os à apreciação da autoridade competente;

X - manter organizada a documentação que compõe o contrato, seus termos aditivos e apostilamentos, com especial atenção ao controle de prazos contratuais, regularidade no SIACE-PI e/ou SICAF e vigência das garantias;

XI - encaminhar à autoridade competente, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão ou providência que ultrapasse sua competência, devidamente documentada;

XII - acompanhar o cumprimento das normas de proteção ao trabalho e das condições de segurança, saúde, higiene e salubridade dos trabalhadores da contratada, quando os serviços forem executados nas dependências da SEPLAN/PI.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL TITULAR

Art. 8º Compete ao Fiscal Titular do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, verificando permanentemente a conformidade da entrega com os termos do Contrato, do Termo de Referência e dos demais documentos que integram o processo administrativo;



II - anotar em registro próprio (físico ou digital) todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas, defeitos, desconformidades ou inadimplementos observados;

III - elaborar o Termo de Recebimento Provisório do objeto, registrando as condições verificadas quanto à qualidade, quantidade, prazo e modo de execução, nos termos do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV - verificar, no âmbito de sua atuação fiscalizatória e conforme exigências contratuais, a documentação fiscal, trabalhista e previdenciária apresentada pela contratada para fins de instrução do pagamento, comunicando ao Gestor do Contrato eventuais inconsistências ou irregularidades identificadas;

V - conferir os documentos de cobrança apresentados pela contratada (notas fiscais, faturas ou instrumentos equivalentes), verificando a correspondência com o objeto efetivamente executado, e encaminhá-los ao Gestor devidamente instruídos para os fins de liquidação e pagamento;

VI - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, toda situação que demande decisão ou providência que ultrapasse sua competência, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis em tempo oportuno;

VII - aferir, quando houver previsão contratual, os indicadores do Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, informando ao Gestor os dados necessários para o cálculo do valor devido à contratada e para eventual redimensionamento de pagamento;

VIII - participar das reuniões de acompanhamento convocadas pelo Gestor do Contrato, prestando as informações técnicas e operacionais necessárias;

IX - registrar e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais da contratada, nos termos do art. 117, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

X - acompanhar e registrar a utilização de materiais, equipamentos e recursos humanos empregados pela contratada, para fins de controle do objeto e subsídio de estudos técnicos preliminares de futuras contratações;

XI - adotar postura preventiva, rotineira e sistemática no exercício de suas atribuições fiscalizatórias, assegurando a distinção de suas funções em relação às demais atividades funcionais que eventualmente exerça.

§ 1º O Fiscal Titular não poderá autorizar alteração do objeto, acréscimo ou supressão contratual, prorrogação de prazo, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamento, aplicação de sanção ou qualquer ato que dependa de decisão do Gestor do Contrato ou da autoridade competente.

§ 2º O atesto ou manifestação do Fiscal Titular deverá limitar-se à verificação da execução do objeto e à conformidade técnica ou operacional da prestação, não substituindo a análise administrativa, orçamentária, financeira ou jurídica cabível.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL SUPLENTE



Art. 9º O Fiscal Suplente substituirá o Fiscal Titular nos casos de ausência, férias, licenças, afastamentos legais, impedimentos ou qualquer outra situação que impossibilite o exercício das funções pelo titular, assumindo, durante o período de substituição, a integralidade das atribuições previstas no art. 8º desta Portaria.

Art. 10 Sem prejuízo da função substitutiva, compete também ao Fiscal Suplente:

I - manter-se informado sobre a execução do contrato, mediante acesso aos registros, relatórios, documentos, comunicações e demais elementos produzidos pelo Fiscal Titular;

II - acompanhar, quando solicitado pelo Gestor do Contrato ou pelo Fiscal Titular, atos específicos de fiscalização necessários à continuidade e à segurança da execução contratual;

III - apoiar o Fiscal Titular em atividades de verificação, conferência, registro ou acompanhamento, desde que preservada a responsabilidade funcional de cada agente;

IV - registrar, durante o período em que estiver substituindo o Fiscal Titular, todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual;

V - comunicar ao Gestor do Contrato as irregularidades, falhas, atrasos, desconformidades ou riscos identificados durante sua atuação;

VI - repassar ao Fiscal Titular, quando de seu retorno, as informações e documentos produzidos no período de substituição, a fim de garantir a continuidade do acompanhamento contratual.

Parágrafo único. A atuação do Fiscal Suplente como apoio ao Fiscal Titular não transfere, por si só, a titularidade da fiscalização, salvo nos períodos de substituição formal ou de impossibilidade de atuação do Fiscal Titular.

CAPÍTULO V - DA ORDEM DE SERVIÇO, ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Art. 11 A Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente será emitida pelo Gestor do Contrato, ou por unidade administrativa competente expressamente definida no fluxo interno da SEPLAN/PI, observadas as condições previstas no contrato, no termo de referência, na nota de empenho, na autorização da autoridade competente e nos demais documentos do processo administrativo.

§ 1º A emissão da Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente deverá indicar, no mínimo, o contrato a que se refere, o objeto a ser executado ou fornecido, o prazo de execução, o local de entrega ou prestação, as condições essenciais de cumprimento e, quando cabível, o cronograma de execução.

§ 2º Caberá ao Gestor do Contrato controlar a emissão e o cumprimento da Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, mantendo o respectivo documento arquivado no processo administrativo.

§ 3º Caberá ao Fiscal Titular acompanhar a execução do objeto autorizado pela Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, certificando a conformidade da entrega ou prestação com as condições pactuadas.



§ 4º A execução do objeto antes da emissão da Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, quando exigida, somente poderá ocorrer em hipóteses excepcionais devidamente justificadas, autorizadas pela autoridade competente e registradas no processo administrativo.

CAPÍTULO VI - DAS VEDAÇÕES E LIMITES DE ATUAÇÃO

Art. 12 É vedado ao Gestor do Contrato, ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente, sem autorização da autoridade competente:

- I - alterar o objeto contratado ou admitir execução diversa da prevista no contrato;
- II - autorizar acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações ou reequilíbrios econômico-financeiros;
- III - dispensar exigências contratuais, técnicas, documentais ou legais;
- IV - permitir a execução de serviços ou fornecimentos sem cobertura contratual, sem empenho ou sem autorização administrativa cabível;
- V - praticar atos de gestão empresarial próprios da contratada, dirigir empregados terceirizados ou interferir na organização interna da empresa contratada;
- VI - autorizar pagamento, glosa, retenção ou sanção sem a devida instrução processual e sem observância das competências legais;
- VII - deixar de registrar ou comunicar ocorrência relevante de que tenha conhecimento no exercício da função.

CAPÍTULO VII - DAS OCORRÊNCIAS, IRREGULARIDADES E COMUNICAÇÕES

Art. 13 As ocorrências, falhas, atrasos, inadimplementos, desconformidades ou irregularidades verificadas na execução contratual deverão ser formalmente registradas pelo Fiscal Titular ou, quando em substituição, pelo Fiscal Suplente, com descrição objetiva dos fatos, data, local, responsáveis, documentos de suporte e providências recomendadas.

§ 1º As ocorrências que possam comprometer a execução do contrato, gerar prejuízo à Administração, ensejar glosa, retenção, aplicação de penalidade ou alteração contratual deverão ser comunicadas imediatamente ao Gestor do Contrato.

§ 2º O Gestor do Contrato, ao receber a comunicação de ocorrência, deverá avaliar as providências administrativas cabíveis, podendo solicitar esclarecimentos à contratada, determinar complementação de informações, submeter a matéria à autoridade competente ou propor a instauração de procedimento próprio.

§ 3º A comunicação de irregularidade deverá ser acompanhada, sempre que possível, de documentos comprobatórios, registros fotográficos, relatórios, medições, correspondências, notificações ou outros elementos capazes de demonstrar a ocorrência.

CAPÍTULO VIII - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

Art. 14 O recebimento provisório do objeto, quando cabível, será realizado pelo Fiscal Titular ou pelo Fiscal Suplente em substituição, mediante termo ou registro circunstanciado



que demonstre a conformidade ou indique as pendências verificadas.

Art. 15 O recebimento definitivo, quando cabível, será realizado pelo Gestor do Contrato ou por comissão designada pela autoridade competente, com base nos documentos de fiscalização, nos registros de execução e no termo de recebimento provisório.

Art. 16 O encaminhamento de documentos para pagamento dependerá da adequada instrução do processo administrativo, incluindo manifestação do Fiscal Titular quanto à execução do objeto e manifestação do Gestor do Contrato quanto à regularidade administrativa do procedimento.

Parágrafo único. A manifestação favorável ao pagamento não afasta a possibilidade de posterior apuração de responsabilidade, glosa, ressarcimento ou adoção de outras medidas cabíveis, caso sejam identificadas irregularidades na execução contratual.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 A atuação do Gestor do Contrato, do Fiscal Titular e do Fiscal Suplente deverá observar a legislação aplicável, o contrato, o termo de referência, o edital, a proposta da contratada, o manual de fiscalização contratual, as normas internas da SEPLAN/PI e as orientações dos órgãos de controle.

Art. 18 A designação dos agentes de que trata esta Portaria não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, pelo cumprimento das obrigações contratuais e legais, nem pela reparação de danos causados à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 19 O Gestor do Contrato, o Fiscal Titular e o Fiscal Suplente poderão solicitar apoio técnico, jurídico, contábil, financeiro ou de controle interno, sempre que a complexidade da matéria ultrapassar sua área de conhecimento ou competência funcional.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Estadual nº 7.884/2022, o Decreto Estadual nº 21.872/2023, as demais normas estaduais aplicáveis e, quando compatíveis, as boas práticas administrativas previstas em regulamentos correlatos.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16777, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE



Extrato Portaria Nº 062/2026-SDE-PI/GS. Teresina, 03 de junho de 2026.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE)**, **contrato nº 041/2026-SDE-PI (SEI Nº 00152.000544/2025-02)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 026/2026 SDE-CPL 2**, firmado com a empresa **GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 103/2026**, F. 70-71/173 no dia 01/06/2026, tendo como objeto a execução dos serviços de **REFORMA DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NA COMUNIDADE NOVA OLINDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **José Ribamar de Brito Silva**, matrícula nº **360071-8**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; **Helder da Costa Borba**, matrícula nº **025001-5**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**; **Wallyson Rodrigo Moraes de Oliveira**, matrícula nº **439811-4**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 041/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 041/2026**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.



Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 041/2026**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 03 de junho de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes.

Secretário do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16778, datada de 5 de junho de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2026	
Nº do processo SEI	00224.000296/2026-81
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 081/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siae	560101
Contratado	ORDEM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	52.546.535/0001-66





Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 05 (CINCO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES SITIO DO SILVANO, MELANCIA, BARRAGEM DO MIGUEL, BOLA E COMUNIDADE MARRECA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	05 de junho de 2026
Valor global	R\$ 1.455.735,78 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fontes de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16779, datada de 5 de junho de 2026.)

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023 - CLCA/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.001807/2026-07
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005602 - Serviços de dados móveis e voz e gestão de dispositivos imóveis.
Fundamento legal	artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no Siafe	26101 - PMPI.
Contratado	CLARO S.A.
CNPJ do Contratado	40.432.544/0001-47





Resumo do objeto do contrato	prorrogação da vigência do Contrato Nº 46/2023-CLCA/PMPI , é a contratação de empresa para Pacote de Serviços Empresarial Tipo V (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima dedados de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato)
Prazo de vigência	30 (TRINTA) MESES, PELO PERÍODO DE 08/06/2026 a 08/12/2028.
Data de assinatura do contrato	06 DE JUNHO DE 2026.
Valor global	R\$ 2.996.676,00 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e seis reais)
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 26101 PROGRAMA DE TRABALHO - 06.126. 0103. 6154 - GESTÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00140 (REFORÇO DA 2026NR00066)
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO06132
Signatários do Contrato	SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI. PELA CONTRATADA: LUIZ CLAUDIO COELHO - GERENTE EXECUTIVO DE CONTAS CLARO S.A.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16781, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 191/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara - PI, **CNPJ:** 01.612.565/0001-92. **OBJETO:** O presente instrumento tem como



objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de perfuração e instalação de 3 (três) poços tubulares, nas localidades: Areia, Baixa Grande e Taboa, no município de Barra D'Alcântara - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2026. **COOPERANTES:** Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Mardônio Soares Lopes.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16784, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0005.20260511.00336.C.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.026998/2026-81

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 30 de maio de 2026

Valor: R\$ 8.769,60 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030



Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16789, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0005.20260526.00346.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027022/2026-25

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT

CNPJ/CPF da Contratada: 04.324.939/0001-62

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 31 de maio de 2026

Valor: R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030



Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Marcos Vinícius de Carvalho Sousa (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16791, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0005.20260330.00305.B.A.004

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.026986/2026-56

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 30 de maio de 2026

Valor: R\$ 19.488,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:



Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16792, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260526.00346.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027003/2026-07

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 30 de maio de 2026

Valor: R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)



Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16793, datada de 5 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2026**

O presente instrumento de justificativa se a cumprir o contido no art. 16 do Decreto Estadual nº 17083/2017 como antecedente necessário à contratação com dispensa de chamamento público.

I. Objeto: Aquisição de equipamentos especializados para Estimulação Neuropsicomotor.

II. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN - TERESINA PI - ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO.

III. Endereço: Av. João XXIII nº2309 - Teresina - PI

IV. Valor Total do Repasse: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

V. Período: Exercício de 2026

VI. Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Justificativa da dispensa A presente Dispensa de Chamamento Público deu-se em virtude do recurso decorrer de Tesouro Estadual, justificada no art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 17.083/2017:

“Art.11. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(..)

IV- No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e com experiência comprovada de 2 (dois) anos na respectiva área do objeto da parceria.

Teresina-PI

Assinado e datado eletronicamente

Teresina-PI, assinado e datado eletronicamente.

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário da Secretaria de Estado Para Inclusão da Pessoa com
Deficiência - SEID



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16794, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260526.00347.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027040/2026-15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 30 de maio de 2026

Valor: R\$ 122.693,80 (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16795, datada de 5 de junho de 2026.)





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260428.00920.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.003398/2026-53

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 14 de maio de 2026

Valor: R\$ 1.224,00 (mil duzentos e vinte e quatro reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16796, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI





EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000067/2025-47
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 067/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	PH Marques de Moura
CNPJ do Contratado	44.100.684/0001-79
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de praça pública na Localidade Lagoa no município de Anísio de Abreu - PI.
Prazo de Vigência	05/06/2027
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura do Contrato	05/06/2026
Valor Global	R\$ 454.399,67 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Paulo Henrique Marques de Moura

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16797, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0005.20260330.00305.A.A.136

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027121/2026-15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às



demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 01 de junho de 2026

Valor: R\$ 43.188,00 (quarenta e três mil cento e oitenta e oito reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16798, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026	
Nº do processo SEI	00024.007464/2025-35
Nº Automático do CCON	26103459
Modalidade de licitação (se for o caso)	Manifestação de interesse nº 02/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.799/2022, Resolução 47/2023 e Decreto 22615/2023.
Cliente	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Codificação da UG no SIAFE	300101
Consultor	DANIELA VIEIRA DE SOUSA QUEIROZ
CNPJ/CPF do Consultor	047.***.*** - 29



Resumo do objeto do contrato	Contratação de CONSULTOR INDIVIDUAL ANALISTA TÉCNICO, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Coordenação da UIP/SASC no âmbito do Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19- PDH;
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	05/06/2026
Valor global	R\$ 144.028,80 (cento quarenta quatro mil, vinte oito reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária	08.244. 0104. 7400
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	339035 339047
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00211 2026NR00212
Signatários do contrato	Pelo Cliente: João de Deus Sousa Pelo Consultor: Daniela Vieira de Sousa Queiroz

João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Portaria Nº 199 de Junho de 2026.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de Contrato Administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.113/2021, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013 e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora Gleyciara Lopes de Lira, Matrícula Funcional nº 425602-6 representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013 e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, no contexto do Projeto de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH Piauí.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



João de Deus Sousa

Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 199 DE JUNHO DE 2026.

Nº	CONTRATO	PROCESSO SEI Nº	CONSULTOR(A) INDIVIDUAL
01	18/2026	00024.007464/2025-35	DANIELA VIEIRA DE SOUSA QUEIROZ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16800, datada de 5 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022**

PROCESSO: 00319.006851/2025-49

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSÓRCIO HIDROS/ÓTIMA, CNPJ nº 47.928.731/0001-65.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PI-392, NO TRECHO CURRAIS/ENTRONCAMENTO RODOVIA PI-397 (TRANSCERRADOS), COM EXTENSÃO DE 34,00 KM (CONTRATO DE REPASSE Nº 902863/2020/MDR/CAIXA), referente à Concorrência nº 06/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas no subitem 1.2 é de R\$ 5.974.503,05 (Cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e três reais e cinco centavos). Com a efetivação o valor do contrato inicial que de R\$ 37.578.100,88 (trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil e cem reais e oitenta e oito centavos), passará para o valor de R\$ 60.565.363,40 sessenta milhões quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), tendo em vista que já foram realizados reajustes ao contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, a' e b', da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Igor Barros Albuquerque e Silva, (pela





Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16803, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI





SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS - SEJUS-PI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 138 - 2026/SEJUS-
PI/GAB/DAF/GLOG

Processo nº 00095.003758/2026-35

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	138 - 2026			
Data de Emissão:	07/05/2026			
Emergencial:	()	Sim	(X)	Não
Contratada:	J P MACHADO IMP. E EXP			
Contrato nº:	29/2026			

2. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	AR-CONDICIONADO 9.000BTUs	65	65	R\$ 2.379,00	R\$ 154.635,00
2	AR-CONDICIONADO 18.000BTUs	2	2	R\$ 3.280,00	R\$ 6.560,00
3	AR-CONDICIONADO 24.000BTUs	36	36	R\$ 4.220,00	R\$ 151.920,00
4	AR-CONDICIONADO 30.000BTUs	6	6	R\$ 5.599,99	R\$ 33.599,94
TOTAL GERAL:					R\$ 346.714,94

3.

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contrato e/ou Preposto da Contratada.





Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHÃES DA SILVA - Matr.0424753-1, Coordenador**, em 07/05/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA - Matr.0371325-3, Secretário de Justiça**, em 07/05/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023977304** e o código CRC **69E79DD8**.

SEJUS-PI

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha , Teresina-PI

Referência: Processo nº 00095.003758/2026-35

SEI nº 0023977304



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16804, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260330.00305.B.A.005

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027176/2026-17

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE

CNPJ/CPF da Contratada: 33.866.663/0001-42

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 01 de junho de 2026

Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Maria de Fátima Isidoro de Carvalho Araujo (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16807, datada de 5 de junho de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0029.20260515.00003.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027217/2026-75****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** PHARMA MANIPULACAO LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.306.438/0001-04

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Magistrais**, produzidos sob prescrição médica específica, destinados ao atendimento das demandas dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 01 de junho de 2026

Valor: R\$ 24.681,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Geórgia Parente Vasconcelos Xavier de Oliveira (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16808, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260515.00341.A.A.002**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027114/2026-13****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 01 de junho de 2026

Valor: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16810, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 042/2026 - SDE-PI.	
Nº do Processo SEI	00152.000054/2026-89



Contrato de Referência	041/2026-CPL-SDE/PI.
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 026/2026- CPL 2/SDE-PI
Nome do Órgão Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
Contratada	GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ da Contratada	00.524.451/0001-28
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	REFORMA DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NA COMUNIDADE NOVA OLINDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Valor do Contrato	R\$ 377.934,87 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	03 de junho de 2026.0
Dotação Orçamentária	20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096. Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 754.
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES. Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE-PI. Pela Contratada: HERBERT LUIZ DA LUZ BARRADAS - GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16811, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 72/2026/SETRE-PI/GAB

Contrato administrativo nº 41/2026

Processo SEI nº 00354.000235/2025-58

Modalidade de licitação Concorrência Elettrônica nº 90042/2026

Fundamento legal Lei nº 14.133/2021

Contratante Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

Contratado CONSTRUTORA CAXÉ LTDA

CNPJ/CPF Contratad o06.226.439/0001-13

Resumo do objeto do contrato EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO DE 1.541,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS, NO
ESTADO DO PIAUÍ



Prazo de vigência 12 meses**Prazo de execução 90 dias****Data de assinatura do contrato 02/06/2026****Valor Global** R\$ 235.369,59 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**Dotação orçamentária 11.334.0104.6310****Fonte de Recurso 754***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16812, datada de 5 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 129/2026.	
Nº do Processo SEI	00153.001018/2025-41
Empresa	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ	31.491.813/0001-55
Contrato de Referência	129/2026
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - SETUR
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	O objeto do presente contrato é a revitalização da iluminação pública no município de Anísio de Abreu/PI
Valor do Contrato	R\$ 2.951.020,04 (dois milhões novecentos e cinquenta e um mil vinte reais e quatro centavos).
Prazo de Execução do Contrato	120 (cento e vinte) dias
Prazo de Vigência do Contrato	01 de Junho de 2027.
Data de Assinatura do Contrato	01 de Junho de 2026
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	01 de Junho de 2026.
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6105 Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 754
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE. Pela Contratada: EMERSON RIBEIRO RORIGUES

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16813, datada de 5 de junho de 2026.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 017 - CONTRATO Nº 038/2025****PROCESSO DO PLANO DE TRABALHO Nº: 00016.000725/2026-76****PROCESSO DA CONTRATAÇÃO Nº: 00016.001449/2025-82**

CONTRATADA: TERRA PROJETOS LTDA - CNPJ nº 16.642.835/0001-85

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, COM ÁREA TOTAL DE 2.000,00 M²

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, com efeitos a partir da publicação desta OS.

VALOR: R\$ 247.768,84 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - Diretor Geral / ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA - Diretor de Engenharia / JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO - Diretor de Unidade de Conservação e Manutenção / FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR - TERRA PROJETOS LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16814, datada de 5 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 054/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000192/2026-74

CONCORRÊNCIA: Nº 032/2026

CONTRATO: Nº 054/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CECY CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 36.222.989/0001- 25

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 953.247,43 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E RENAN PIRES DE ARAÚJO -



PELA CONTRATADA..

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16815, datada de 5 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 071/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000555/2026-71

CONCORRÊNCIA: Nº 046/2026

CONTRATO: Nº 071/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CECY CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 36.222.989/0001- 25

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.

VALOR: R\$ 2.094.984,57 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088
NATUREZA DA DESPESA: 449051 **FONTE DE RECURSO:** 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E RENAN PIRES DE ARAÚJO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16816, datada de 5 de junho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2026

Ordem de serviço relativa ao **Contrato nº 029/2026**, celebrado entre a **COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ** e a empresa **LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA**.

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza a **LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 43.767.270/0001-35, estabelecida na Rua Casimiro de Abreu, 525, Bairro Centro, Canto do Buriti-PI, CEP 64.890-000, para **EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no





Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº **00301.000060/2026-85**, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 014/2026.

2. PREÇOS - O valor total desta Ordem de Serviço é R\$ 1.027.386,70 (um milhão, vinte sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da classificação orçamentaria fonte Unidade Orçamentária 46.202; Função 26; Subfunção 782; Programa 0105; Ação (Proj./ Ativ./Op. Esp.) 5063; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso 754.

4. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO - Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a **LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ de sob o nº 43.767.270/0001-35, a **EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

LUAN CUNHA FIGUEIREDO

LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16817, datada de 5 de junho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato nº 027/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA.

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza a LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 43.767.270/0001-35, estabelecida na Rua Casimiro de Abreu, 525, Bairro Centro, Canto do Buriti-PI, CEP 64.890-000, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.375,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS BAIRROS TANQUE DO GOVERNO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E AEROPORTO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000051/2026-94, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 017/2026.

2. PREÇOS - O valor total desta Ordem de Serviço é R\$ 504.624,53 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da classificação orçamentaria fonte Unidade Orçamentária 46.202; Função 26; Subfunção 782; Programa 0105; Ação (Proj./ Ativ./Op. Esp.) 5063; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso 754.

4. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO - Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ de sob o nº 43.767.270/0001-35, a IMPLANTAÇÃO DE 3.375,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS BAIRROS TANQUE DO GOVERNO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E AEROPORTO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

LUAN CUNHA FIGUEIREDO

LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16818, datada de 5 de junho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato nº 028/2026, celebrado entre a **COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ** e a empresa **FREITAS & FREITAS SERVICOS E**



OBRAS LTDA.

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza a **FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 43.304.770/0001-30, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 202, Sala B, Bairro Centro, Alto Longá-PI, CEP 64.360-000, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000275/2025-15, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 012/2026.

2. PREÇOS - O valor total desta Ordem de Serviço é R\$ 246.947,27 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da classificação orçamentaria fonte Unidade Orçamentária 46.202; Função 26; Subfunção 782; Programa 0105; Ação (Proj./ Ativ./Op. Esp.) 5063; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso 754.

4. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO - Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a **FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ de sob o nº 43.304.770/0001-30, a **EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16819, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI





EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/2026	
Referente ao Contrato Nº	110/2026
Nº do Processo SEI	00317.001014/2025-43
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 054/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Icaro Guedes Alcoforado Costa Eireli
CNPJ do Contratado	36.563.839/0001-85
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 9.138,84 m² de ruas no município de Curralinhos - PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	01/06/2026
Valor Global	R\$ 1.454.978,09 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e nove centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Icaro Guedes Alcoforado Costa

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16820, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 108/2026	
Referente ao Contrato Nº	108/2026
Nº do Processo SEI	00317.000732/2025-01
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 011/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	E. Ramos Construções
CNPJ do Contratado	97.552.267/0001-23
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.271,00 m² de ruas no município de Teresina - PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	01/06/2026
Valor Global	R\$ 813.380,38 (oitocentos e treze mil, trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002





Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Eduardo Ramos Bento

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16821, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/2026	
Referente ao Contrato Nº	107/2026
Nº do Processo SEI	00317.001020/2025-09
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 066/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Goncalves Engenharia Ltda
CNPJ do Contratado	49.718.824/0001-90
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de reforma do matadouro municipal no município de Cocal - PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	01/06/2026
Valor Global	R\$ 944.878,01 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e um centavo)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: João Vinicius de Figueiredo Gonçalves

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 106/2026	
Referente ao Contrato Nº	106/2026
Nº do Processo SEI	00317.001018/2025-21
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 065/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21





Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Goncalves Engenharia Ltda
CNPJ do Contratado	49.718.824/0001-90
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de construção da rodoviária municipal, no município de Cocal - PI.
Prazo de Execução	10 (dez) meses
Assinatura Da O.S.	01/06/2026
Valor Global	R\$ 2.099.700,24 (dois milhões, noventa e nove mil, setecentos reais e vinte e quatro centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: João Vinicius de Figueiredo Gonçalves

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/2026	
Referente ao Contrato Nº	105/2026
Nº do Processo SEI	00317.001185/2025-72
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 085/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Construtora Ludan Ltda
CNPJ do Contratado	16.867.516/0001- 78
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água, nos municípios de Capitão de Campos, Isaías Coelho, Jacobina, Pio IX, Regeneração, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São José do Peixe-PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	201/06/2026
Valor Global	R\$ 1.647.810,68 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Salatiel Soido de Araujo





Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16822, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/2026	
Referente ao Contrato Nº	103/2026
Nº do Processo SEI	00317.000084/2026-65
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 063/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	L Consloc Ltda
CNPJ do Contratado	36.286.554/0001-44
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de reforma do mercado municipal e revitalização da praça do bairro Junco, no município de Picos - PI.
Prazo de Execução	08 (oito) meses
Assinatura Da O.S.	28/05/2026
Valor Global	R\$ 2.318.557,65 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Leandro Teixeira Xavier

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16823, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/2026VINCULADA AO CONTRATO Nº 125/2026	
Nº do processo SEI	00224.000100/2026-59
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 088/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no SIAFE	560101





Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	ORDEM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 52.546.535/0001-66
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: BREJO, ITAÚNA, MALHADA E SÃO JOSÉ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AROAZES - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	02 de junho de 2026
Valor global	R\$ 753.141,51 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16824, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2026

EMPRESA: ANDRADE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na cidade de Inhumas, Estado do PI, estabelecida Rua Santa Luzia, nº 208A, Bairro - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.579.757/0001-12, aqui representada por Ana Paula Andrade da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº ***.984.394-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.822,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, conforme processo SEI nº 00013.001174/2025-15.

VALOR TOTAL: R\$ 738.698,73 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES



PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500/700

Programa de Trabalho: 06.182. 0103. 5008

Elemento de Despesa: 449051

CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº 952086/202/MCIDADES/CAIXA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 053/2026, Processo Administrativo SEI 00013.001174/2025-15 tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 048/2025 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 48/2026, fica autorizada a **Empresa ANDRADE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.579.757/0001-12 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.822,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI,** conforme processo SEI nº 00013.001174/2025-15.

Teresina-PI, 02 de junho de 2026.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário

ANA PAULA ANDRADE DA SILVA

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16825, datada de 5 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

EXTRATO DO CONTRATO 05/2026/SECOM CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº do processo SEI 00010.005566/2026-56

Unidade Orçamentária 60101

Nº Automático de Contrato 26103433

Fundamento legal art. 74 da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023, Parecer Referencial PGE/PLC nº 01/2026

Contratant Secretaria de Comunicação do Estado do Piauí - SECOM / CNPJ: 05.810.478/0001-09

Contratado CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA



CNPJ do Contratado 63.712.077/0001-04

Resumo do objeto Contratação de Artista para o Evento "LOUVOR A JESUS" Aline Barros

Data de assinatura do contrato 03/06/2026

Valor da Contratação 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Dotação orçamentária 24.131.0109.6343

Fonte de Recursos 500

Natureza da Despesa 339039

Nº Nota de Reserva 2026NR00139Nº Reserva Orçamentária2026RO06241

Signatários do contrato Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto Pela Contratada: Ivanildo Medeiros Nunes

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

EXTRATO DO CONTRATO 06/2026/SECOM CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº do processo SEI 00010.005566/2026-56

Unidade Orçamentária 60101

Nº Automático de Contrato 26103433

Fundamento legal art. 74 da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023, Parecer Referencial PGE/PLC nº 01/2026

Contratante Secretaria de Comunicação do Estado do Piauí - SECOM / CNPJ: 05.810.478/0001-09

Contratado CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ do Contratado 08.648.622/0001-32

Resumo do objeto Contratação de Artista para o Evento "LOUVOR A JESUS" BRUNA KARLA

Data de assinatura do contrato 03/06/2026

Valor da Contratação 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)



Dotação orçamentária 24.131.0109.6343

Fonte de Recursos 500

Natureza da Despesa 339039

Nº Nota de Reserva 2026NR00138Nº Reserva Orçamentária2026RO06240

Signatários do contrato Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto Pela Contratada: Ivanildo Medeiros Nunes

Marcelo Nunes Nolleto *Secretário de Comunicação*

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

(CONTRATAÇÃO DE ARTISTA) Contrato 05/2026 SECOM-PI

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00010.005566/2026-56, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA - CNPJ nº 63.712.077/0001-04, para a contratação da Artista ALINE BARROS para o evento "LOUVOR A JESUS" a ser custeado no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dia 05 de maio, em Teresina- Piauí, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

(assinada eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

(CONTRATAÇÃO DE ARTISTA) Contrato 06/2026 SECOM-PI

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00010.005566/2026-56, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº



14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica CRIATIVE MUSIC LTDA - CNPJ nº 08.648.622/0001-32, para a contratação da Artista BRUNA KARLA para o evento "LOUVOR A JESUS" a ser custeado no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dia 05 de maio, em Teresina- Piauí, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

(assinada eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

Portaria Nº 43, de 05 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a prerrogativa que concede à Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00010.005566/2026-56, que possui como objeto a Contratação de Artistas para o Evento "Louvor a Jesus", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidora NICOLLAS RENATO COSTA VIANA, matrícula 432301-7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após



verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único.

O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16826, datada de 5 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

EXTRATO DO CONTRATO 07/2026/SECOM CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº do processo SEI 00052.001443/2026-50

Unidade Orçamentária 60101

Nº Automático de Contrato 26103432

Fundamento legal art. 74 da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023, Parecer Referencial PGE/PLC nº 01/2026

Contratante Secretaria de Comunicação do Estado do Piauí - SECOM / CNPJ: 05.810.478/0001-09

Contratado LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ do Contratado 27.673.878/0001-44

Resumo do objeto Contratação de Artista para o Evento "LOUVOR A JESUS" Aline Barros

Data de assinatura do contrato 03/06/2026

Valor da Contratação 2900.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Dotação orçamentária 24.131.0109.6324



Fonte de Recursos 500

Natureza da Despesa 339039

Nº Nota de Reserva 2026NR00130Nº Reserva Orçamentária2026RO06208

Signatários do contrato Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto Pela Contratada: KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

(CONTRATAÇÃO DE ARTISTA) Contrato 07/2026 SECOM-PI

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00052.001443/2026-50, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA - CNPJ nº 63.712.077/0001-04, para a contratação dos Artistas **GABRIELA LOPES e DAVI SACER** para o evento "LOUVOR A JESUS" a ser custeado no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), dia 05 de maio, em Teresina- Piauí, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

(assinada eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

Portaria Nº 43, de 05 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a prerrogativa que concede à Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados





por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00052.001443/2026-50 que possui como objeto a Contratação de Artistas para o Evento "Louvor a Jesus", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidora NICOLLAS RENATO COSTA VIANA, matrícula 432301-7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. - O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16827, datada de 5 de junho de 2026.)

ERRATAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA



Referente à Errata publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOEE nº 97/2026, de 22 de maio de 2026, REF. 14934, relacionada ao Processo SEI nº 00030.039234/2025-56, que trata do reconhecimento de despesa e pagamento indenizatório em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Considerando a identificação de erro material remanescente no valor consignado na errata anteriormente publicada, procede-se à seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

"R\$ 168.951,95 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)."

LEIA-SE:

"R\$ 164.850,49 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)."

Fica consignado que o valor correto da despesa indenizatória objeto do Processo SEI nº 00030.039234/2025-56 é de R\$ 164.850,49 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), constituindo este o valor correto da despesa indenizatória objeto da publicação.

Permanecem inalterados os demais termos constantes da publicação originária e da Errata publicada no DOEE nº 97/2026, de 22 de maio de 2026, REF. 14934.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16671, datada de 5 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGRO comunica que a matéria publicada na página 109, 103ª Edição, de 01/06/2026, no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), referente ao Termo de Reconhecimento de Dívida nº 12/2026,

ONDE SE LÊ: Nº Nota de Reserva 2026NR00261

LEIA-SE: Nº Nota de Reserva 2026NR00283

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16688, datada de 5 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO comunica que a matéria publicada na página 110, 103ª Edição, de 01/06/2026, no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), referente ao Termo de Reconhecimento de Dívida nº 13/2026,

ONDE SE LÊ: Nº Nota de Reserva 2026NR00262

LEIA-SE: Nº Nota de Reserva 2026NR00281

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16719, datada de 5 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

ERRATA - Portaria Nº 47, de 13 de maio de 2026 A Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - FUNART, por intermédio do Presidente, torna pública a ERRATA da Portaria n.º 47, que foi publicada na data de 15/05/2026, junto à página 10, no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI n.º 91/2026 na qual,

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor(a) ANTONIO GONCALVES FILHO - matrícula nº 027422-4, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de: 01/06/2026 a 30/06/2026.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor(a) ANTONIO GONCALVES FILHO - matrícula nº 027422-4, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de: 08/06/2026 a 07/07/2026.



(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUC. PIAUÍ

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16728, datada de 5 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRETAMENTOS ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

ERRATA AO CONTRATO Nº 245/2026

PROCESSO SEI Nº 00132.000453/2026-88

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação ao CONTRATO ,AO EXTARTO E AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 245/2026 EMPRESA RINALDO M SANTOS LTDA (CNPJ: 57.877.568/0001- 02), que possui como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "VAQUEJADA DO PARQUE TETÉ", a ser realizado no dia 29 de maio de 2026, no município de Alto Longá-PI, anteriormente disponibilizado no DOEEPI do dia 08 de Maio de 2026, Edição nº 87/2026 (REF. 13013).

ONDE SE LÊ: EDU SAFADÃO

LEIA-SE:JARDEL DO ACORDEON

FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA

COORDENADOR GERAL -CENDFOL

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16756, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

ERRATA DO EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

A Secretaria de Estado da Cultura do Piauí torna pública a seguinte ERRATA referente ao EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, publicado no DOE 250/2025, 29 de dezembro de 2025:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022	
Nº do processo SEI	00022.002845/2025-48
Modalidade de Licitação	LICITAÇÃO - ADITIVO CONTRATUAL
Fundamento Legal	Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT





CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60	
Codificação da UG no SIAFE	21004879	
Contratado	CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA	
CNPJ/CPF do Contratado	08.644.690/0001-23	
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação do contrato 001/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa para prestação de serviços terceirizados de SEGURANCA ARMADA de natureza contínua, para atender as necessidades desta secretaria.	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Prazo de Execução	12 (doze) meses	
Valor Global do Contrato	R\$ 836.370,72 (Oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos).	
Data da Assinatura do Aditivo	15/12/2025	
Fonte de Recurso	500	
Natureza da Despesa	339037	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
	Pela Contratada:	ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO

LEIA-SE:

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022	
Nº do processo SEI	00022.002845/2025-48
Modalidade de Licitação	LICITAÇÃO - ADITIVO CONTRATUAL
Fundamento Legal	Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	21004879
Contratado	CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	08.644.690/0001-23
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação do contrato 001/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa para prestação de serviços terceirizados de SEGURANCA ARMADA de natureza contínua, para atender as necessidadesM desta secretaria.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Valor Global do Contrato	R\$ 931.254,48 (Novecentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Data da Assinatura do Aditivo	15/12/2025
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	339037



Signatários do Contrato	Pela Contratante:	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
	Pela Contratada:	ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16776, datada de 5 de junho de 2026.)

DECISÕES

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

DECISÃO Nº	248/2026/DG
PROCESSO Nº	00071.000635/2026-11 (PDA Fracionado) e 00071.002373/2021-14 (Matriz - GILBUÉS-PI) e 00071.003585/2021-19 (Matriz - BARREIRAS DO PIAUÍ-PI)
INTERESSADOS:	INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa Fracionada - " TERRITÓRIO QUILOMBOLA MARMELADA " - ÁREA 01, ÁREA 02, ÁREA 03, ÁREA 04, SITUADO NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI E "TERRITÓRIO QUILOMBOLA MARMELADA" - ÁREA 05 E ÁREA 06, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a Decisão CDA 4/2026/INTERPI/DSIG/CDA (SEI nº [0024399122](#)), proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.000635/2026-11 SEI nº 0024393607

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 16722, datada de 5 de junho de 2026.)



REGULARIDADES

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

COMPOSIÇÃO CEPD 2026/2028

ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL

1. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO CNPJ 16.828.878/0001-50

Titular: Wiltson Marcelo Rodrigues da Silva

Suplente: Wolney Magela da Silva Nogueira

2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA CNPJ 14.077.436/0001-93

Titular: Ranniery Nascimento Santos

Suplente: Alexandre Soares da Silva

3. ASSOCIAÇÃO FILADELFIA CNPJ 03.335.097/0001-81

Titular: Angie di Paola Dias I Lima

Suplente: Joab Gomes Soares

4. ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA CNPJ 28.844.458.0001-46

Titular: Simone Carvalho de Sousa Gomes

Suplente: Crislene Duarte Barbosa

5. CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO CNPJ 28.507.449/0001-60

Titular: Luiza Maria de Araújo Teles

Suplente: Thaís Tanízia Azevedo de Araújo

6. COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JERUSALEM CNPJ; 24.758.913/0001-30

Titular: Fernando Rodolfo Bemvindo Costa Cavalcante





Suplente: Genilson dos Santos Mendes

7. FAZENDA DA PAZ CNPJ 01.834.051/0001-81

Titular: Celio Luiz Barbosa

Suplente: Eneida Maria Lustosa Medeiros

8. GRUPO DE AMIGOS DA VIDA CNPJ 08.817.236/0001-27

Titular: Antonio Quinto da Costa Neto

Suplente: Elizoneide dos Santos Nascimento

9. INSTITUTO NOVA SEMENTE CNPJ 30.653.407/0001-89

Titular: Eudésio de Sousa Sá

Suplente: Ronny dos Santos Araújo

10. OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA BOM JESUS DOS PASSOS CNPJ 48.555.775/0086 - 49

Titular: Flavio de Carvalho Nogueira

Suplente: José Francisco da Silva Rodrigues

11. ONG AMIGOS DA COMUNIDADE CNPJ 27.787.666/0001-98

Titular: Ezequiel de Sousa Gomes

Suplente: Raimundo Antônio Alves

12. ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL PENIEL CNPJ 13.769.230/0001-61

Titular: Suplente: João de Deus Lopes da Silva

Suplente: Solineto de Sousa Paixão

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI





Titular: Ana Rejane da Costa Barros

Suplente: Gisleide Maria dos Santos e Silva

2. SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Titular: Domiciana Camargo de Matos

Suplente: Patrícia Priscila Olímpio de Melo Sousa Lima

3. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Titular: Rosa Maria dos Santos Sousa Rodrigues

Suplente: Jaciara Saraiva de Oliveira Vidal

4. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Titular: Brenda Alves de Carvalho

Suplente: Samanta Vieira Volpato

5. COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Titular: Iago Fortes Soares Menor

Suplente: José Venício Moura Junior

6. POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Titular: Solange Márcia Santos da Silva

Suplente: Claudecir Andrade da Rocha

7. CENDEFOL

Titular: Karina Raquel de Sampaio Lemos

Suplente: Silvana Carvalho Bacelar Sousa

8. SASC

Titular: Maria Sueleuda Pereira da Silva



Suplente: Ananias Pereira da Cruz

9. SECULT

Titular: Antônia Sousa de Aguiar

Suplente: Marcel Julian Arruda e Silva

10. SEJUS

Titular: Aliomar Teixeira dos Santos

Suplente: Fábio Keyller de Siqueira Nunes

11. POLICIA FEDERAL

Titular: Janiel Pires de Andrade

Suplente: Pedro Americo Orsano de Sousa

Respeitosamente,

Celio Luiz Barbosa

Presidente da Comissão eleitoral

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16730, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo SEI nº 00010.005238/2026-50

Por norma, uma organização da sociedade civil deve apresentar uma proposta ao Poder Público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração da parceria, garantindo isonomia e transparência ao certame.

De modo geral, a celebração de Termos de Fomento e de Termos de Colaboração, regida pela *Lei nº 13.019, de 2014*, devem ser precedidos de chamamento público, todavia, são tal exigência é dispensada nos casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de Emenda Parlamentar.

Assim, a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF no uso de atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00010.005238/2026-50, vem emitir a presente JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, fundamentada na *Lei nº 13.019/2014*, alterada pela *Lei 13.204/2014* e no *Decreto nº 17.083/2017* para a celebração de parceria, ressaltando que:



Considerando o disposto no Art. 29, onde os Termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, que prevê que a Ausência de Chamamento Público será justificada pelo administrador público.

Justifica-se a AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO no caso em tela tendo em vista que a parceria a ser firmada terá recursos decorrentes de Emenda Parlamentar, conforme é demonstrado através do Ofício nº 30/2026 – ALEPI (ID [0024136845](#)) e Ofício nº 895/25 – AL/CL (ID [0024136875](#)) presente no processo supracitado, que será destinada a realização do projeto, que tem como objeto “Apoio Financeiro para a Estruturação da Rede Integrada de Fortalecimento da Agricultura Familiar Sustentável no Território Entre Rios”, no valor de R\$ 99.864,00 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais) ID([0024542720](#)), atraindo assim, a previsão do Art. 29 supracitado, reiterando que o referido recurso seja executado através da Associação Ambiental Caneleiro - AMBIC, inscrita no CNPJ sob nº 20.285.083/0001-10, localizada na Rua Acésio Rego Monteiro 1515, Sala 208, Bairro Ininga, CEP: 64049-610, município de Teresina - PI.

Desse modo, colocando-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento, considero atendida a presente diligência.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16765, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

RESULTADO
DOS RECURSOS
DA ETAPA II
(HABILITAÇÃO) -
SUPLENTE 1
EDITAL DE
CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº
02/2026 -
“MESTRE
COSTINHA”
PRÊMIO AO
ARTESANATO
PIAUIENSE

PRÊMIO PARA ARTESÃOS (PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS OU GRUPOS/COLETIVOS SEM CNPJ)



#	ID	Proponente	Situação
1	8238	MARILENA PEREIRA E SILVA	NÃO PROVIDO

Teresina-PI, 03 de junho de 2026

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes Secretário de Estado da Cultura do Piauí

**RESULTADO DOS
RECURSOS DA ETAPA
II (HABILITAÇÃO) -
SUPLENTE 1 EDITAL
DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 07/2026 -
“PONTOS DE
CULTURA”**

A situação “parcialmente provido” significa que a tese recursal principal do recorrente foi provida, no sentido de que seja este diligenciado para que, até 06/06/2026, às 23:59h, acesse sua área do proponente e promova os ajustes cabíveis, sob pena da manutenção de sua inabilitação.

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA			
#	ID	Proponente	Situação
1	7750	GRUPO NOVA GERACAO-GNG	PROVIDO
2	6119	ASSOCIAÇÃO EQUILIBRISTA	PARCIALMENTE PROVIDO

Teresina-PI, 03 de junho de 2026

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes Secretário de Estado da Cultura do Piauí*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16774, datada de 5 de junho de 2026.)*

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS INSCRIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DO SIEC - PROJETOS LIVRES

Reunião do Conselho Deliberativo do SIEC, realizada em 02 de maio de 2026

PROPONENTE: FLAVIANO CORDEIRO MOREIRA**PROTOCOLO:** 2026040133**NOME DO PROJETO:** KANGAS - FORRÓ VAQUEJADA E TRADIÇÃO**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO**PROPONENTE:** AYARA ISABEL FONSECA DE LUNA

PROTOCOLO: 2026040049

NOME DO PROJETO: CONECTA CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA DIGITAL PARA JOVENS DE PIRACURUCA

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: EDUARDO PEREIRA LOPES (TED RAP)

PROTOCOLO: 2026030248

NOME DO PROJETO: HIP HOP ITINERANTE

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ARTE SERTÃO

PROTOCOLO: 2026040130

NOME DO PROJETO: CONEXÃO DE ARTES

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE FLORES DO PIAUÍ

PROTOCOLO: 2026040143

NOME DO PROJETO: TOCANDO EM FRENTE

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: PAULO MANOEL CARVALHO BARROS

PROTOCOLO: 2026030265

NOME DO PROJETO: PIAUÍ EM FOTOS LEGENDAS, POR PAULO BARROS

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: GABRIEL PEREIRA SALMENTO

PROTOCOLO: 2026040156

NOME DO PROJETO: SOM DA PERIFERIA: FORRÓ, CULTURA E TRANSFORMAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: AGUIA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROTOCOLO: 2026040155

NOME DO PROJETO: ATO 2 - ESPETÁCULO CÊNICO POPULAR - ALTO DO JENIPAPO: ÓPERA POPULAR DO PIAUÍ

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: JOSÉ ROBESPIERRE PORTELA E SILVA

PROTOCOLO: 2026030203

NOME DO PROJETO: BANDA OSCAIPORA - VINIL DE RESISTÊNCIA

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: EDGAR RESPLANDES DE CARVALHO

PROTOCOLO: 2026030030

NOME DO PROJETO: TERESINA 360°

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO



PROPONENTE: GRUPO CULTURAL SOMOS TAO JOVENS

PROTOCOLO: 2026040150

NOME DO PROJETO: A PAIXÃO DE CRISTO: FÉ, AMOR E TRADIÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS

PROTOCOLO: 2026040168

NOME DO PROJETO: A HISTÓRIA DO MEU BOI

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: FRANCISCO ADELINO DE SOUSA FRAZÃO

PROTOCOLO: 2026040171

NOME DO PROJETO: CIRCUITO MÚSICA NA PRAÇA

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: ALEXANDRE PEREIRA DA CUNHA LIRA

PROTOCOLO: 2026050089

NOME DO PROJETO: 5º ARRAIÁ DOS AMIGOS CT BAR 2026

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

PROTOCOLO: 2026050052

NOME DO PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DA RODA (DANÇA) DE SÃO GONÇALO

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: JAIRO DE ARAUJO SOUSA E SILVA

PROTOCOLO: 2026050104

NOME DO PROJETO: CONEXÃO HIP HOP: OFICINAS E MOSTRA CULTURAL

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: VICENTE DE PAULA MEDEIROS FILHO

PROTOCOLO: 2026050073

NOME DO PROJETO: QUADRILHA TREM QUE BALANÇA

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: CESAR AUGUSTO FÉLIX CRISPINIANO

PROTOCOLO: 2026050141

NOME DO PROJETO: 14º FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DO PIAUÍ

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: ESCALET PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS

PROTOCOLO: 2026050040

NOME DO PROJETO: 20º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES: MULTIDIVERSIDADE, MEMÓRIA E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL BRASILEIRO



RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO**Informes:**

As demais inscrições devidamente habilitadas e que não constam do resultado preliminar desta reunião do Conselho Deliberativo do SIEC serão oportunamente submetidos à análise nas reuniões subsequentes, sendo resguardada a ordem cronológica das inscrições;

Após o presente resultado de mérito, será assegurado o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação, para a interposição de recurso administrativo, o qual deverá ser formalizado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, sendo o respectivo julgamento igualmente disponibilizado na referida plataforma;

Demais informações sobre o processo está disponível na plataforma eletrônica, na área do proponente.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS INSCRIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DO SIEC - PROJETOS LIVRES

Reunião do Conselho Deliberativo do SIEC, realizada em 03 junho de 2026

PROPONENTE: MARCOS ALVES DA SILVA VIEIRA

PROTOCOLO: 2026040165

NOME DO PROJETO: PROJETO ENVELHESER: CANTO, DANÇA E TEATRO

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA

PROTOCOLO: 2026040148

NOME DO PROJETO: CONCURSO GAROTO E GAROTA ESTUDANTIL PIAUÍ 2026

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: WALTER SANTOS DIAS

PROTOCOLO: 2026040161

NOME DO PROJETO: XX FESTIVAL DA ARTE CAPOEIRA DE SIMPLÍCIO MENDES-PI

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MATUTOS ELEGANTES DE CAMPO MAIOR

PROTOCOLO: 2026040160

NOME DO PROJETO: RECICLE ARTE

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: SAMYA KALLYNE DA CUNHA SILVA

PROTOCOLO: 2026030280

NOME DO PROJETO: 5º FESTIVAL ENTRE LINGUAGENS - FEELING

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO





PROPONENTE: RAIMUNDA MARIA MELO DE SOUSA

PROTOCOLO: 2026030387

NOME DO PROJETO: 4º FESTIVAL DE CIRCO DO PIAUÍ

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: PATRICIA COSME DE SOUSA

PROTOCOLO: 2026040157

NOME DO PROJETO: PROJETO CAPOEDUCANDO

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: GIORDANO GABRIEL DA SILVA

PROTOCOLO: 2026040188

NOME DO PROJETO: GIRO CULTURAL: ONDE O JOVEM E A CRIANÇA CRIAM JUNTAS

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: GENIVAL SANTOS DE OLIVEIRA

PROTOCOLO: 2026040098

NOME DO PROJETO: SOB A LUZ DO CANDEEIRO - CHAMEGO BOM

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: ANA LUCIA OSTERNES DE ARAUJO

PROTOCOLO: 2026040080

NOME DO PROJETO: O PROJETO ATELIÊ ROSA DE PRATA - PINTURA ORGÂNICA EM TELA

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: CARLOS HENRIQUE FARIAS DA SILVEIRA MACHADO

PROTOCOLO: 2026040184

NOME DO PROJETO: GRAVAÇÃO SHOW KZENRIQUE 10 ANOS DE CARREIRA

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: FRANCISCO EMMANUEL CUNHA - ME (PREMIER SHOWS E EVENTOS)

PROTOCOLO: 2026040182

NOME DO PROJETO: FESTIVAL DE SANFONEIROS E BANDAS DE FORRÓ DE PIRIPIRI - PI E REGIÃO

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: DOUGLAS SANTANA FERREIRA

PROTOCOLO: 2026030377

NOME DO PROJETO: DOUGLAS SANTANA FERREIRA

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS

PROTOCOLO: 2026040181

NOME DO PROJETO: III FESTIVAL DE ENCONTROS DE TERREIROS DE ALTOS

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO





PROPONENTE: MARIA DOS REMÉDIOS SILVA

PROTOCOLO: 2026040152

NOME DO PROJETO: CIRCUITO TEATRAL

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE ANGICO E LIGEIRO

PROTOCOLO: 2026040183

NOME DO PROJETO: RAÍZES PRODUTIVAS DO SERTÃO: FORMAÇÃO CULTURAL E ECONOMIA CRIATIVA PARA JUVENTUDES RURAIS DE SIMPLÍCIO MENDES - PI

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: INSTITUTO SARAH MENEZES

PROTOCOLO: 2026040192

NOME DO PROJETO: CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS - PIAUÍ

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: MARILIA COLNAGO COELHO PIRES

PROTOCOLO: 2026040210

NOME DO PROJETO: MONTAGEM E REORGANIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MUSEU DO PIAUÍ - CASA DE ODILON NUNES

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: IZAQUE CRISTIAN DE SOUSA MARÇAL

PROTOCOLO: 2026040208

NOME DO PROJETO: 2º MOSTRA ARTÍSTICA DANÇA DIRCEU

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: JOSE RIBAMAR PINHEIRO GONCALVES DA SILVA RUGUE

PROTOCOLO: 2026040207

NOME DO PROJETO: ENTRE PALCOS E SONS

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: LUCAS RAPHAEL LIMA OLIVEIRA

PROTOCOLO: 2026040203

NOME DO PROJETO: VOZES DA CULTURA POPULAR

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: IZABELLY RAVENA NOLETO

PROTOCOLO: 2026040202

NOME DO PROJETO: PEQUENOS TALENTOS DA CULTURA

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: CICERO MONTEIRO DE SOUSA LIMA

PROTOCOLO: 2026040199



NOME DO PROJETO: CIRCUITO MUSICAL POPULAR E OFICINA DE SONORIZAÇÃO COMUNITÁRIA: FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL NO RIO GRANDE DO PIAUÍ
RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOARES

PROTOCOLO: 2026040196

NOME DO PROJETO: VIVA CULTURA DA COMUNIDADE

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: JOWELLITON HOLANDA DA SILVA

PROTOCOLO: 2026030225

NOME DO PROJETO: GRUPO JUNINO SANFONA DE OURO

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: JUVENAL DIAS PEREIRA JUNIOR

PROTOCOLO: 2026050003

NOME DO PROJETO: BUMBA MEU BOI MIMO DE SANTA CRUZ - RESISTÊNCIA CULTURAL NA VILA JERUSALÉM

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM TELA

PROTOCOLO: 2026040169

NOME DO PROJETO: CIRCUITO DE FORMAÇÃO CULTURAL ACARTE

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: JUAREZ PEREIRA DA SILVA

PROTOCOLO: 2026050006

NOME DO PROJETO: O PROJETO CULTURAL VEM BRINCAR DE REISADO - REIS DE OURO

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: BRUNO CAMBIAGHI LEANDRO

PROTOCOLO: 2026050015

NOME DO PROJETO: VIBRA GURGUÉIA: CIRCUITO ITINERANTE DE MÚSICA E FORMAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: CENTRO CULTURAL REI DO CANGAÇO

PROTOCOLO: 2026050013

NOME DO PROJETO: NEM PÃO, NEM CIRCO

RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO

PROPONENTE: JOAO BRENO BARROS DA SILVA

PROTOCOLO: 2026060011

NOME DO PROJETO: ARTE EM TODA PARTE - EDIÇÃO FESTIVAL DE INVERNO 2026

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: J. COIMBRA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS EIRELI



PROTOCOLO: 2026030390

NOME DO PROJETO: TERESINA ENTRE RIOS - ENCONTRO CULTURAL

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: MARIANA NIVEA SILVA SANTOS

PROTOCOLO: 2026030386

NOME DO PROJETO: BALLET NA PERIFERIA - FORMAÇÃO E ESPETÁCULO COMUNITÁRIO

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA

PROTOCOLO: 2026050102

NOME DO PROJETO: QUADRILHA JUNINA GUERREIROS DA PAZ NA ZONA RURAL

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: RICARDO AUGUSTO BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA

PROTOCOLO: 2026060013

NOME DO PROJETO: OFICINA DE FORMAÇÃO TÉCNICA DA CAIXA CÊNICA

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: ANTONIO FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO

PROTOCOLO: 2026050100

NOME DO PROJETO: REGGAE NA CIDADE THE

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

PROPONENTE: LUIS PAULO DE ARÊA LEÃO BACELAR

PROTOCOLO: 2026060033

NOME DO PROJETO: TURNÊ - CONEXÃO PIAUÍ

RESULTADO DA ANÁLISE: APROVADO

Informes:

As demais inscrições devidamente habilitadas e que não constam do resultado preliminar desta reunião do Conselho Deliberativo do SIEC serão oportunamente submetidos à análise nas reuniões subsequentes, sendo resguardada a ordem cronológica das inscrições;

Após o presente resultado de mérito, será assegurado o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação, para a interposição de recurso administrativo, o qual deverá ser formalizado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, sendo o respectivo julgamento igualmente disponibilizado na referida plataforma;

Demais informações sobre o processo está disponível na plataforma eletrônica, na área do proponente.

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 16782, datada de 5 de junho de 2026.)



ATAS

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N° 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.000101/2026-26. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 007/2026 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO BOA HORA, LOCALIDADE BARRA DO BREJO, após a análise detalhada da documentação apresentada e conforme resultado da Ata do certame que foi realizado através da plataforma: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>. a comissão julgou habilitado e vencedor o licitante **A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA**, CNPJ n° 22.647.040/0001-62, com a justificativa: Empresa licitante declarada vencedora por ordem de classificação. Verificou-se também que a empresa **A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA** apresentou o valor de R\$ 482.174,47, dessa forma julgada a proposta vantajosa para a Administração.

Teresina-PI, 05 de Junho de 2026.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota ATAS de N° 16799, datada de 5 de junho de 2026.)

ATOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

Ato N° 9, DE 05 DE junho DE 2026

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso



das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação direta de empresa para a prestação de serviços de treinamento, suporte técnico aos usuários e manutenção adaptativa, evolutiva e corretiva do Sistema de Informações, Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGMA, visando assegurar a continuidade técnica, a integridade da arquitetura de dados pré-existente e a padronização das ferramentas de gestão do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (Pilares II);

CONSIDERANDO que a referida contratação encontra-se devidamente prevista e aprovada no Plano de Aquisições (STEP) do Projeto sob o código 2026_11_SEPLAN;

CONSIDERANDO a análise técnica contida na Justificativa (id [0023653171](#)) e no Relatório Técnico 3 de desempenho (id [0024024054](#)), o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado PGE-PI/PLC/JEPF Nº 110/2026 (id [0024294368](#)), que atestam a conformidade do procedimento de Seleção Direta com os princípios de economia, eficiência e *Value for Money* (VfM);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.001085/2026-10;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR o processo de contratação direta da empresa LUCIANO PEREIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.388.349/0001-21, com sede na Rua Aeroporto de Ilhéus, 66, Emaús, Parnamirim-RN. CEP 59149-340.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de treinamento, suporte técnico aos usuários e manutenção adaptativa, evolutiva e corretiva do Sistema de Informações, Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGMA, visando assegurar a continuidade técnica, a integridade da arquitetura de dados pré-existente e a padronização das ferramentas de gestão do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (Pilares II).

Art. 3º O valor global da contratação é de R\$ 284.897,28 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), com ônus para a dotação orçamentária do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social II (Acordo de Empréstimo 9651-BR).

Art. 4º Fica autorizada a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP/SEPLAN) a adotar as medidas administrativas necessárias para a celebração do contrato, devendo este conter obrigatoriamente as cláusulas de Fraude e Corrupção e os direitos de auditoria estabelecidos pelo Banco Mundial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada no Diário Oficial do Estado.

(assinado digitalmente)

Washington Luís de Sousa Bonfim

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

(Transcrição da nota ATOS de Nº 16806, datada de 5 de junho de 2026.)



TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2026 - SDE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000146/2026-69

A Secretária de Estado da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI **00152.000146/2026-69** SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2026 - SDE/PI**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DO DIQUE DE CONTENÇÃO DA LAGOA DO ININGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA - PI, NO TRECHO: EST.00 (ENTRONC.PI - 112) EST.104 (ACESSO A PONTE DO RIO PARNAÍBA)**, Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e **ADJUDICAR** nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da **empresa CONSTRUTORA OTIMA LTDA**, CNPJ: **45.776.055/0001-26**, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor **R\$ 42.917.609,76 (QUARENTA E DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação **HOMOLOGO** o procedimento.

Teresina (PI), 05 de junho de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 16809, datada de 5 de junho de 2026.)

EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Superintendência da Receita

Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD

Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2026

Em cumprimento aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº Auto de Infração	Data Emissão
196660874	PRADO BARROS & PEREIRA LTDA	222755630051479	16/12/2025
198067208	SERTAO IMPORTAÇÕES LTDA	220546630036884	05.05.2026
198119666	J. E. A. COMERCIO E SERVIÇO LTDA	220546630036795	05.05.2026

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina

(PI), **05 de junho 2026.**

Oswaldo Lopes Araújo

UNICAD/GECRE

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 16644, datada de 5 de junho de 2026.)

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI**

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO N.º 00071.004984/2021-05 (PDA
MATRIZ do Município de ÁGUA BRANCA-PI) E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO
ADMINISTRATIVO FRACIONADO N.º 00071.002447/2026-27- "LOCALIDADE SÃO
SEBASTIÃO".**

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas situadas na área denominada
"LOCALIDADE SÃO SEBASTIÃO" - Município de ÁGUA BRANCA-PI".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO
ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro
Centro (Norte), Teresina-PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições
da Lei Estadual n.º 8.006/2023, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em



PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO, direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas situadas na área denominada "**LOCALIDADE SÃO SEBASTIÃO**" - Área (Sistema Geodésico Local): **57,4147 ha** Perímetro: **4.216,310 m**, conforme Planta id(0024386172); Memorial Descritivo id(0024386188); **localizada no Município de ÁGUA BRANCA-PI**".

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela Portaria DISCRIMINATÓRIA Nº 147/2021/DG/INTERPI (0024385894) do município de Água Branca-PI, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 212, de 29 de setembro de 2021, página 13, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada; II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada; III) ocupantes:

posseiros da LOCALIDADE SÃO SEBASTIÃO, situada em Água Branca-PI(0024386282)

IV) os confinantes/confrontantes: FRANCISCO LAURINDO; MATEUS DA SILVA BORBA; PROPRIEDADE DE EVA DA SILVA MIRANDA MATRICULA: 10763; MATEUS DA SILVA BORBA; BARTOLOMEU JOSÉ DOS SANTOS; JOAQUIM SOARES DA COSTA; FRANCISCO CARDOSO DE LIMA; DJALMA CARDOSO DE LIMA; OZEIAS PEREIRA PRESTES; FRANCISCO CARDOSO DE LIMA; DOMINGAS MARIA PEREIRA E ANTONIO MIGUEL SOBRINHO.V) e demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias**, nos termos do Art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email*: secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM

, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte).



3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:-
CONFRONTANTES/CONFINANTES:FRANCISCO LAURINDO; MATEUS DA SILVA BORBA;
PROPRIEDADE DE EVA DA SILVA MIRANDA MATRICULA: 10763; MATEUS DA SILVA
BORBA; BARTOLOMEU JOSÉ DOS SANTOS; JOAQUIM SOARES DA COSTA; FRANCISCO
CARDOSO DE LIMA; DJALMA CARDOSO DE LIMA; OZEIAS PEREIRA PRESTES;
FRANCISCO CARDOSO DE LIMA; DOMINGAS MARIA PEREIRA E ANTONIO MIGUEL
SOBRINHO.- DENOMINAÇÃO: LOCALIDADE SÃO SEBASTIÃO, situada em Água Branca-PI
- Área (Sistema Geodésico Local): 57,4147 ha Perímetro: 4.216,310 m , conforme Planta
id(0024386172); Memorial Descritivo id(0024386188); Município de ÁGUA BRANCA-PI.

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BV1-M-F716**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **Longitude:-42°38'04,423"**, **Latitude:-5°56'13,210"** de altitude **200,018m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO LAURINDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°36'44" e 188,18m até o vértice **BV1-M-G072**, de coordenadas **Longitude:-42°38'05,127"**, **Latitude:-5°56'19,295"** de altitude **202,430m**; 107°10'07" e 278,79m até o vértice **BV1-M-G082**, de coordenadas **Longitude:-42°37'56,467"**, **Latitude:-5°56'21,974"** de altitude **218,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de MATEUS DA SILVA BORBA, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°28'57" e 112,01m até o vértice **OUSF-M-4906**, de coordenadas **Longitude:-42°37'56,878"**, **Latitude:-5°56'25,597"** de altitude **208,185m**; deste segue confrontando com a propriedade de EVA DA SILVA MIRANDA MATRICULA: 10763, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°51'05" e 273,49m até o vértice **OUSF-M-4904**, de coordenadas **Longitude:-42°38'05,747"**, **Latitude:-5°56'26,241"** de altitude **204,508m**; 187°09'59" e 55,68m até o vértice **OUSF-M-4905**, de coordenadas **Longitude:-42°38'05,973"**, **Latitude:-5°56'28,039"** de altitude **205,286m**; 85°34'47" e 39,32m até o vértice **OUSF-M-3735**, de coordenadas **Longitude:-42°38'04,698"**, **Latitude:-5°56'27,941"** de altitude **206,206m**; 85°12'01" e 147,95m até o vértice **OUSF-M-3736**, de coordenadas **Longitude:-42°37'59,905"**, **Latitude:-5°56'27,538"** de altitude **208,165m**; 85°14'09" e 35,00m até o vértice **OUSF-M-3737**, de coordenadas **Longitude:-42°37'58,771"**, **Latitude:-5°56'27,443"** de altitude **208,579m**; 85°15'37" e 52,82m até o vértice **OUSF-M-4907**, de coordenadas **Longitude:-42°37'57,060"**, **Latitude:-5°56'27,301"** de altitude **209,217m**; deste segue confrontando com a propriedade de MATEUS DA SILVA BORBA, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°45'52" e 196,71m até o vértice **BV1-M-G083**, de coordenadas **Longitude:-42°37'57,813"**, **Latitude:-5°56'33,660"** de altitude **218,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de BARTOLOMEU JOSÉ DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°02'29" e 275,50m até o vértice **OUSF-M-4914**, de coordenadas **Longitude:-42°38'06,736"**, **Latitude:-5°56'34,435"** de altitude **208,481m**; 186°44'54" e 178,15m até o vértice **OUSF-M-3744**, de coordenadas **Longitude:-42°38'07,417"**, **Latitude:-5°56'40,194"** de altitude **210,741m**; 91°30'44" e 48,31m até o vértice **OUSF-M-4912**, de coordenadas **Longitude:-42°38'05,847"**, **Latitude:-5°56'40,236"** de altitude **211,514m**; 185°14'57" e 49,77m até o vértice **OUSF-M-4913**, de coordenadas **Longitude:-42°38'05,995"**, **Latitude:-5°56'41,849"** de altitude **211,628m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM SOARES DA COSTA JÚNIOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°50'22" e



48,89m até o vértice **OUSF-M-3743**, de coordenadas **Longitude:-42°38'07,580"**, **Latitude:-5°56'41,965"** de altitude **210,927m**; 188°57'00" e 190,90m até o vértice **BV1-M-G375**, de coordenadas **Longitude:-42°38'08,546"**, **Latitude:-5°56'48,103"** de altitude **222,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CARDOSO DE LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°30'44" e 328,18m até o vértice **BV1-M-G377**, de coordenadas **Longitude:-42°38'17,338"**, **Latitude:-5°56'42,050"** de altitude **217,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de DJALMA CARDOSO DE LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°48'31" e 414,25m até o vértice **BV1-M-G376**, de coordenadas **Longitude:-42°38'28,396"**, **Latitude:-5°56'34,353"** de altitude **203,270m**; 11°39'11" e 274,24m até o vértice **BV1-M-G068**, de coordenadas **Longitude:-42°38'26,595"**, **Latitude:-5°56'25,609"** de altitude **202,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de OZEIAS PEREIRA PRESTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°28'00" e 326,09m até o vértice **BV1-M-G061**, de coordenadas **Longitude:-42°38'22,715"**, **Latitude:-5°56'15,731"** de altitude **202,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CARDOSO DE LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°13'00" e 241,50m até o vértice **BV1-M-G372**, de coordenadas **Longitude:-42°38'16,993"**, **Latitude:-5°56'21,114"** de altitude **199,110m**; 48°09'34" e 174,54m até o vértice **BV1-M-G071**, de coordenadas **Longitude:-42°38'12,765"**, **Latitude:-5°56'17,324"** de altitude **201,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de DOMINGAS MARIA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°38'38" e 71,80m até o vértice **BV1-M-F717**, de coordenadas **Longitude:-42°38'10,692"**, **Latitude:-5°56'16,250"** de altitude **202,220m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO MIGUEL SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°09'47" e 214,24m até o vértice **BV1-M-F716**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.216,310 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. ÁGUA BRANCA, 24/04/2026. Responsável Técnico: AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVA-ENG. AGRIMENSOR E CIVIL.

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina(PI), 03 de junho de 2026.

FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial



PROCURADOR DO ESTADO - CHEFE DA PJ/INTERPI

Referência: Processo nº 00071.002447/2026-27 SEI nº 0024466293**CECÍLIA ADANIELLE DE SOUSA BASTOS**

Chefe de Secretaria Geral do INTERPI

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 16755, datada de 5 de junho de 2026.)***LICENÇAS AMBIENTAIS**

A empresa **CORTEZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 10.505.311/0009-13, torna público que recebeu da SEMAR - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, a Licença de Instalação (LI) Nº PI-LI.06701-0/2026- Processo LI.07551-3/2026 com validade até 01/06/2029, para armazenamento de combustível para uso na construção civil no Complexo Eólico Dom Inocêncio IV e SUL, localizada nas Coordenadas Geográficas 08°55'26.94"S / 41°49'22.13"O, na zona rural do município de Dom Inocêncio/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16624, datada de 5 de junho de 2026.)

Destak Gás Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 47.612.793 / 0001 - 63, com sede em São Raimundo Nonato- PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/PI a Licença de Operação para Transporte, para a atividade de Transporte Rodoviário de Carga de Produtos Perigosos, no estado do Piauí. Consultor: Toni Brito - (tonibrito_sst (86) 99961 - 9812)

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16627, datada de 5 de junho de 2026.)

RAZÃO SOCIAL: CSC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (POSTO SARA II) CNPJ: 04.789.131/0002-31 torna público que REQUEREU DA SEMARH-PI A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, Nº **D000282/22** para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço R LUCIO DE SOUSA NETO S/NBAIRRO: JOAO MELECIDADE: JAICOS - PI

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16628, datada de 5 de junho de 2026.)

Falcão Transportes Ltda, CNPJ nº 55.930.881/0001-31 com sede em Cristino Castro - PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/PI a Renovação da Licença de Operação para Transporte Nº - PI-LOT.09426-0/2024, para a atividade de Transporte Rodoviário de Carga de Produtos Perigosos, no estado do Piauí. Consultor: Toni Brito - (tonibrito_sst (86) 99961 - 9812)

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16629, datada de 5 de junho de 2026.)

GRAOS DO PIAUI CONCESSIONARIA DE RODOVIAS SPE S.A., portadora do CNPJ nº 42.627.875/0001-68, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI), a **Autorização para Perfuração de**



PoçoTubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) - para a perfuração dos Poços 9 (Praça de pedágio P05 - Sebastião Leal/PI), Poço 10 (Praça de pedágio P06 - Uruçuí/PI) e Poço 11 (Praça de pedágio P08 - Uruçuí/PI).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16642, datada de 5 de junho de 2026.)

IRMÃOS OLIVEIRA COMBUSTIVEL LTDA, portador/inscrito no CNPJ 40.893.840/000145, torna público que REQUEREU a **Renovação da Licença de Operação** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI, para atividade Comercio Varejista de Combustível, no município de Luzilândia-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16643, datada de 5 de junho de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 08 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h e 6,00 m³/h. A intervenção será realizada em 08 localidades, zona rural dos municípios de União, Cabeceiras do Piauí, Caraúbas do Piauí, Coivaras, Castelo do Piauí, São Pedro do Piauí, Jaicós e Monte Alegre do Piauí, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Rio Longá, Poti, Canindé e Gurguêia, em domínio do aquífero Cabeças, Serra Grande, Poti/Piauí.

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE
--



LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
Baixão dos Cágaros (UNIÃO)	04°24'25.97"S	42°52'27.01"W	80
Zé Gomes (CABECEIRAS DO PIAUÍ)	04°31'53.37"S	42°19'02.11"W	180
Assentamento Santa Isabel (CARAÚBAS DO PIAUÍ)	03°37'52.21"S	41°51'52.97"W	120
Segurança (COIVARAS)	05°04'30.62"S	42°12'11.88"W	120
Boca da Mata (SÃO PEDRO DO PIAUÍ)	05°43'50.01"S	42°48'18.68"W	120
Baliza (JAICÓS)	07°21'26.62"S	41°16'18.09"W	260
Lagoa Achada Chapada das Barrocas (JAICÓS)	07°25'13.26"S	41°16'57.59"W	260
Brejinho (MONTE ALEGRE DO PIAUÍ)	09°44'16.00"S	45°14'20.00"W	100

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16732, datada de 5 de junho de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

